

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA,  
INICIADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2005.** -----

----- **ACTA NÚMERO NOVENTA E UM** -----

----- No dia 21 de Junho de 2005, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência do seu Presidente efectivo, Excelentíssimo Senhor António Modesto Fernandes Navarro, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor José Manuel Rosa do Egípto e pela Excelentíssima Senhora Dona Maria Virgínia Laranjeiro Estorninho, respectivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Abílio Martins Ferreira, Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, Álvaro António de Vasconcelos, Ana Bela Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Bravo Martins de Campos, Ana Maria Conceição Gonçalves, Ana Maria Lopes Páscoa Baptista, Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, Aníbal Jorge Dias, António Alfredo Delgado Silva Preto, António Augusto Pereira, António José Borges Gonçalves de Carvalho, António da Conceição Tavares, António Joaquim Costa Cunha, António José Amaral Ferreira de Lemos, António Manuel Dias Baptista, António Manuel Pimenta Prôa, António Manuel Sousa Ferreira Pereira, António da Silva, Armando Dias Estácio, Artur Miguel Claro Fonseca Mora Coelho, Bruno Filipe Esteves Medina Rolo, Carlos Alberto de Carvalho Alves Correia, Carlos Alberto Rodrigues dos Santos, Carlos Filipe Marques Lima, Carlos Manuel Marques da Silva, David Rua de Castro, Deolinda Carvalho Machado, Diana Sofia Almeida Barroso Soares, Domingos Alves Pires, Ermelinda Lopes Rocha de Brito, Eduardo Manuel Vieira Pereira Marques, Feliciano Marques Martins da Cruz David, Fernando Manuel Dionísio Saraiva, Fernando Pereira Duarte, Fernando Pinto Trindade, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, João Carlos Santos Pessoa Costa, João Miguel Estrompa de Almeida, João Pedro Saldanha Serra, Joaquim António de Oliveira, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim José Miranda Sarmento, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Manuel Rocha Ferreira, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Gonçalves Levita, José Luís Teixeira Ferreira, José Manuel Cal Gonçalves, José Maria Ribeiro Rodrigues, José Maria Valente, José Rui Roque, Levi Marques dos Santos, Lourenço Ramos Bernardino, Luís Ângelo da Silva Campos, Manuel Albino Rodrigues, Manuel Fernando Dias de Almeida, Manuel Nuno da Costa Estorninho, Manuel de Oliveira Duarte, Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, Maria de Lurdes Teixeira Queiroz, Maria Eulália Gomes Frazão, Maria Cândida Rio Freitas Cavaleiro Madeira, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luísa Bulhões Silva Castelhana Sabino, Maria Luísa Rodrigues Neves Vicente Mendes, Maria Luísa dos Santos Teixeira, Martinho José Baptista, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Nelson Pinto Antunes, Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes, Nuno Roque, Orlando Bento Antunes Claro, Paulo Alexandre Silva Quaresma, Pedro

Manuel Portugal Botelho Gaspar, Ramiro Nelson Cardoso Silva, Rodolfo José Caseiro, Rodrigo Maria Santos Mello Gonçalves, Rodrigo Jorge de Moctezuma Seabra Pinto Leite, Rogério da Silva e Sousa, Rosa Maria Carvalho da Silva, Rui Paulo Silva Soeiro Figueiredo, Rui Pereira Caeiro, Sérgio Lipari Garcia Pinto, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Vítor Manuel Alves Agostinho, José Dimas Bernardes Salsinha, Luís Branco da Silva, Manuel Filipe Correia Araújo, João Gordo Martins, Sérgio Rui Lopes Cintra, Jaime Salomão Alves, Amélia Maria de Sá Machado Ferreira Simões Dias, João Nuno Farmhouse de Castro e Athayde de Carvalhosa, Flávio Freitas Rodrigues Fonte. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----  
----- Álvaro Manuel Ferreira Costa Flor, António Sérgio Vaz Rei Manso Pinheiro, João de Deus Gomes Pires, Jorge Manuel Damas Martins Rato e José Manuel Afonso Possidónio. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Francisco Fernandes Martins (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Luís Branco da Silva. -----

----- Jorge Bacelar Gouveia (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Manuel Filipe Correia Araújo. -----

----- Maria da Graça Barata Niny Mexia (PCP), por 2 dias, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Jaime Salomão Alves. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Juntas de Freguesia: -----

----- Fernando Ribeiro Rosa (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Belém, por João Nuno Athayde de Carvalhosa. -----

----- Rui Pessanha da Silva (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de São João de Deus, por Amélia Maria Simões Dias. -----

----- Alberto Francisco Bento (PS), Presidente da Junta de Freguesia das Mercês, por Sérgio Cintra. -----

----- Justificaram faltas os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Armando Dias Estácio (PSD), relativamente às reuniões realizadas nos dias 24 e 31 de Maio de 2005. -----

----- Às 15 horas e 30 minutos, constatada a existência de *quorum*, o **Senhor Presidente**, declarou aberta a reunião e de seguida entrou-se no período destinado à intervenção do público. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **O Sr. Paulo Jorge Lopes Mendes**, morador na Rua João de Barros, 12, 1300-320 Lisboa, leu a seguinte exposição: -----

----- “A ARIA é uma instituição sem fins lucrativos que existe há 14 anos. -----

----- Desenvolvemos o nosso trabalho para uma população com problemas de saúde mental, em situação de desfavorecimento psico-social. -----

----- Intervimos principalmente em Lisboa Ocidental, onde temos a nossa sede e desenvolvemos vários projectos, nomeadamente: -----

----- - Formação profissional -----

----- - Fórum Sócio Ocupacional -----

----- - 2 Unidades de Vida de Apoio Residencial -----

----- - 1 Empresa de Inserção de prestação de serviços na área de jardinagem -----

----- O que motivou a associação ARIA a participar nesta Assembleia Municipal foi: -

----- - necessidade de espaços físicos para o desenvolvimento das nossas actividades; -

----- - divulgar a empresa de inserção ARIA Jardins, que responde a um nicho de mercado específico, uma vez que tem como principal objectivo a integração profissional de pessoas com problemas de saúde mental, que obtiveram aproveitamento nos Cursos de Formação Profissional. -----

----- Perante estes dois pontos, vimos solicitar a atenção dos Presidentes das Juntas de Freguesia, bem como a possibilidade de agendar uma reunião com os principais responsáveis da Câmara, onde gostaríamos de aprofundar, de uma forma mais específica e objectiva, os pontos atrás referidos, pedindo para tal a vossa melhor atenção e consideração.” -----

----- **A Sra. D. Maria de Fátima Silva Mateus Silvestre**, moradora na Rua Raul Mesnier Du Ponsard, n.º 8, 1º esqº, 1750-243, Lisboa, disse que o caso que ia apresentar já se arrasta há muito tempo e já por si foi várias vezes apresentado na Assembleia Municipal. -----

----- Trata-se de uma transferência de habitação social da casa onde mora para uma outra junto de familiares, para que estes lhe possam prestar auxílio a si, que é uma pessoa idosa e doente do coração, e ainda mais ao seu marido que tem a doença de Parkinson, não consegue andar, não consegue subir uma escada, não consegue entrar para o autocarro, portanto precisa de ser ajudado para se movimentar e ela não consegue ajudá-lo. -----

----- Portanto, com todo o carinho pedia que olhassem para essa situação dramática, e a Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa, que tem o processo na mão para ser resolvido, tivesse também em atenção a situação e o resolvesse o mais rapidamente possível, porque até hoje ainda nada foi feito apesar dos seus apelos. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que, se bem se lembrava, esta era a terceira intervenção que município fazia na Assembleia Municipal sobre este assunto. Ele próprio já falou com a Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa, e realmente esperava, assim como a Assembleia, que a situação fosse resolvida porquanto era mesmo urgente. -----

----- **O Sr. Libério Violante Domingues**, falando na qualidade de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa, com sede na Rua de São Lázaro, 66-1º dtº, 1150-333 Lisboa, disse que antes da sua intervenção desejava referir, numa nota prévia, que não era a primeira vez que, em representação dos trabalhadores do Município de Lisboa, vinham intervir na Assembleia Municipal e deparavam com a total ausência de representantes da Câmara Municipal. Honra seja

feita à Sra. Vereadora Alexandra Gonçalves que, pelos vistos, representava ali todo o Executivo. -----

----- **O Senhor Presidente**, interrompendo, disse que também a Sra. Vereadora Ana Sofia Bettencourt estava presente. -----

----- **O Sr. Libério Violante Domingues**, retomando a palavra, pediu desculpa pelo lapso, mas acrescentou que os trabalhadores do Município de Lisboa exigiam respeito e mais uma vez ficava registado um alheamento e um desrespeito pelas suas questões.-

----- **O Senhor Presidente**, interrompendo de novo, aproveitou para informar que o Sr. Presidente da Câmara teve um problema de coração e foi hospitalizado ontem. -----

----- **O Sr. Libério Violante Domingues**, retomando novamente a palavra, depois de desejar rápidas melhoras ao Sr. Presidente da Câmara, leu então a seguinte exposição:-

----- “Quando na Sessão de Câmara, de 8 de Junho de 2005, foi discutida e votada uma proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do PCP, que visava o reconhecimento, por parte desta Autarquia, de considerar como carreiras verticais diversas carreiras que erradamente são tidas como horizontais, pensou esta estrutura sindical, assim como os trabalhadores por ela representados, que finalmente iria ser feita justiça com a correcção desta situação. -----

----- De facto, não só dão razão clara aos trabalhadores diversos acórdãos dos tribunais administrativos que já julgaram a questão, como também, de igual modo, um número significativo de autarquias, por iniciativa dos seus próprios órgãos, adoptaram já decisões reconhecendo como irregular a anterior situação desses trabalhadores e dando razão às suas pretensões, assumindo também o pagamento dos retroactivos devidos. -----

----- Tem este Executivo camarário, no entendimento dos trabalhadores, a obrigação de tomar tal atitude, até porque a Lei é para respeitar, seja em Lisboa, Loures, Barreiro, Sintra ou qualquer outro ponto do País. E entendíamos nós que numa questão tão evidente não era preciso o recurso à via judicial dado que a gestão da Câmara era feita por pessoas de bem, e continuamos a entender que é feita por pessoas de bem. -----

----- Lamentamos que não tenha sido esse o entendimento do Executivo camarário, pelo que os trabalhadores não aceitam essa decisão e conforme atitudes tomadas em plenário partirão para a greve, para a via judicial e para todas as formas de luta julgadas necessárias até que esta situação seja corrigida. -----

----- Desde já, pela ausência total de diálogo e de respostas num processo que dura há cerca de ano e meio, esta estrutura sindical e todos os trabalhadores envolvidos no processo, responsabilizam a CML, na figura do seu Executivo, nomeadamente do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores com responsabilidades executivas que inviabilizaram a proposta ou dela se alhearam, pelos eventuais danos que a Cidade de Lisboa e os seus municípios venham a sofrer com consequência da justa repulsa dos trabalhadores por esta decisão. -----

----- Queria aqui dizer a Vs. Exas. que está marcada para segunda e terça-feira da próxima semana, uma greve destes trabalhadores que afectará, particularmente, a limpeza urbana da cidade. -----

----- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados Municipais, Sras. Vereadoras, peço-lhes que levantem os olhos e reparem nas galerias desta Assembleia. -----

----- Estão perante os trabalhadores afectados pela decisão da Sessão de Câmara de 8 de Junho, e Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, tenham a coragem de dizer a estes trabalhadores que eles não têm razão. Não se escudem atrás das decisões judiciais. É inadmissível que se tenha como argumento que só através da via judicial se dá razão aos trabalhadores. -----

----- Se os trabalhadores têm razão, quem tem responsabilidades executivas, quem tem compromissos, quem assume compromissos não é necessário a via judicial para assumir esses compromissos. -----

----- É só esta nota que aqui deixamos, que esperamos seja aceite e acolhida com o sentido de justiça que temos a consciência que todos Vs. Exas., aqui presentes, têm.” -

----- **O Sr. José Manuel Sousa Bandeira**, morador na Rua Pedro Queiroz Pereira, lote 3, r/chão dtº, 1750-218 Lisboa, falando em nome da Associação de Moradores do Bairro da Cruz Vermelha, disse que ia levantar um problema que já se arrastava desde 1991, que era um pedido de obras para os prédios da Rua Pedro Queiroz Pereira. É que se até então isso já era um problema grave, agora com a construção da Alta de Lisboa o problema tornou-se ainda mais grave com aqueles mamarrachos junto dos prédios novos. -----

----- Portanto, pedia que alguém com responsabilidades visse o que estava a acontecer com essa rua, na antiga Musgueira-Norte, porque ao fazer-se os alicerces para os prédios novos da Alta de Lisboa todo o sistema estremeceu e os prédios velhos sofreram muito com isso, havendo casas que estavam agora com grandes fissuras, havia casas onde a água já entrava, e quanto a si os prédios ainda tinham condições para serem reabilitados. -----

----- À pergunta do Sr. Presidente se tinha documentação para deixar, o munícipe respondeu que não a tinha consigo mas fá-la-ia chegar à Assembleia Municipal. -----

----- **O Sr. Humberto Tavares**, morador na Praceta Gonçalves Crespo, 4, 3º esqº 2970-082 Carnaxide, disse que queria fazer algumas perguntas ao Executivo, mas, antes disso, desejava recordar que quando interveio na última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal para questionar a razão por que não o deixaram intervir na Sessão de Câmara, o Sr. Presidente o advertira considerando que tinha sido agressivo, e hoje mesmo, aquando da sua inscrição, advertira-o que ia falar nesta reunião mas que seria a última vez. Não percebia bem o que se estava a passar porque se veio queixar de uma situação ocorrida na Câmara e, afinal de contas, parecia que a Assembleia lhe fazia o mesmo. -----

----- Portanto, até porque estava a falar em nome de uma instituição, a “Ama Lisboa”, pedia que no futuro fosse tida em consideração essa questão do não poder falar, agora já não só em relação ao Executivo visto que o problema era nos dois lados. -----

----- Acrescia, ainda, que o Sr. Presidente disse-lhe que tinha sido mal-educado, e quanto a isso queria dizer que no passado foi um jovem empresário que deu cursos intensivos de etiqueta e boas maneiras aos seus colaboradores, pelo que não recebia lições de boa educação de ninguém, nem do Sr. Presidente. -----

----- **O Sr. Presidente** disse ao orador que tinha esgotado o seu tempo, pelo que os assuntos que tinha para expor os enviase, por escrito, para a Assembleia Municipal. --

----- **O Sr. Fernando Ka**, falando em nome da Associação Guineense de Solidariedade Social, com sede na Av. João Paulo II, lote 528 – 2º A, 1950-430, Lisboa, disse que veio à Assembleia, em nome da comunidade africana, manifestar a sua preocupação em relação aos últimos acontecimentos, que todos conheciam. -----

----- Era evidente que também vinha interpelar o Executivo camarário sobre qual seria o seu compromisso com a política de integração no Concelho de Lisboa, porque se falava muito sobre integração, mas, na verdade, tudo continuava por fazer. -----

----- Era importante que Lisboa, o maior concelho do País, onde vive e trabalha a esmagadora maioria dos imigrantes e minorias étnicas, sobretudo a segunda geração que tem vindo a criar problemas, problemas esses que tinham várias causas, tivesse em atenção que era preciso que uma Câmara com esta envergadura pudesse preocupar-se seriamente com essa política. Era preciso dialogar com as organizações representativas, era preciso que a Câmara, como entidade que conhece melhor os problemas dos municípios e não só, estabelecesse um canal de diálogo sério com o Governo, a quem competia implementar uma política de integração, mas também a própria Autarquia tinha essa responsabilidade. -----

----- De facto, era preciso que ninguém virasse a cara para o lado e olhassem seriamente o problema em vez de levantar o dedo acusador em relação a esse acontecimento acenando sempre com a necessária intervenção policial. Era evidente que era sempre necessária a intervenção da polícia para conter a violência, mas os problemas não se esgotavam com a intervenção da polícia, eram problemas que tinham causas mais profundas e era preciso que todos colaborassem. -----

----- Disse, ainda, que queria que a Assembleia Municipal pudesse efectivamente interessar-se por esta questão e levar o Executivo a envolver-se seriamente na questão antes que fosse tarde de mais. Porque se continuassem a olhar para o lado, a apelar continuamente à intervenção da polícia como ele próprio ouviu naquele dia do chamada “arrastão”, em Carcavelos, da parte de um Presidente da Câmara que em vez de pôr a mão na consciência e pensar o que deveria ter feito no seu concelho, apelava para mais polícia, mesmo que houvesse mais polícia do que banhistas nas praias. Com certeza que essa atitude, que todos condenavam, não teria fim com a presença da polícia. -----

----- Era preciso que deixassem de abordar a questão da integração apenas como discurso político, todos os partidos políticos ali representados teriam que pensar também nesses jovens que muitas vezes não tinham cidadania, não eram cidadãos dos países de origem, ou de seus pais, eram cidadãos portugueses embora Portugal continuasse a recusar-lhe a cidadania, e eles não aceitariam mais, como os pais, sujeitar-se a situações de discriminação, segregação racial, ou racista. -----

----- A terminar, disse que como organismo representativo dessas comunidades, queriam, com a Autarquia e com o Governo trabalhar na procura de melhores soluções para este problema. -----

----- **O Sr. Arqtº Filipe Mário Lopes**, morador na Rua Sousa Martins, 20 – 4º esqº, 1050-219 Lisboa, disse que ia intervir em representação da Associação Oficinas do Património e da Reabilitação Urbana, instituição que tem pugnado pela preservação do Aqueduto da Av. Infante Santo, e nesta altura vinha chamar a atenção da Assembleia e da Câmara Municipal em relação aquilo a que poderiam quase chamar uma atitude urbana terrorista. -----

----- É que, de facto, na Av. Infante Santo estavam a assistir, em face dos projectos que surgiam e das construções em curso, ao risco que corria o aqueduto naquele sítio em que infelizmente foi demolido, inutilmente, para passar a referida avenida, porque efectivamente ela poderia ter passado com o aqueduto lá. -----

----- O que acontecia era que ia ser construído um edifício que se dizia ter nove pisos – estavam lá as máquinas a trabalhar – num terreno ao lado do aqueduto, com mais cinco pisos abaixo da cota de soleira. Só que a cota de soleira estava cinco pisos acima da Av. Infante Santo, o que significava que era um edifício que em relação à Av. Infante Santo teria 15 pisos. Estava a 15 metros do aqueduto, um desgraçado dum monumento nacional que deveria ser um Monumento da Humanidade, porque tinha dignidade para isso e as entidades internacionais para isso estavam abertas, portanto deveria ser tratado com o maior carinho mas não era. Era tratado com o maior desprezo. -----

----- Portanto, a 10 metros de distância um edifício de 30 metros ia prejudicar aquilo que poderia ser a valorização do aqueduto naquele sítio. -----

----- Mas, não contentes com isso, do outro lado, em frente, num negócio de que se calhar nem valia muito a pena falar nisso porque foi um complemento de lote de um terreno camarário que era três vezes a área do lote inicial, portanto um complemento muito favorável ao proprietário porque aí permitia-se fazer a venda sem ser em hasta pública e foi o que aconteceu, estava prevista a construção ligeiramente afastada – 50 centímetros – do aqueduto, e nesta altura estava em construção encostada ao aqueduto, mas não só isso porque as varandas e uma parte do edifício passou por cima do Aqueduto e já estava construído. -----

----- Além disso, do outro lado da Av. Infante Santo, estavam os edifícios do Arqtº Alberto Pessoa, Prémio Valmor e que estão em classificação, e também havia nesse terreno do Gasómetro grutas que estavam emparedadas, portanto ninguém lá podia ir, simplesmente quem teve a sorte de lá ir há uns 50 anos atrás fez um relatório onde se refere que são grutas pré-históricas com muito interesse arqueológico. Pessoalmente não sabia porque não foi lá, mas supunha que essas pessoas que lá foram há 50 anos não eram mentirosas. -----

----- Portanto, havia aí valores patrimoniais: o aqueduto, o Chafariz das Terras, as grutas, os edifícios Prémio Valmor, que tinham que ser defendidos e era para isso que propunha que fosse tomada atenção. -----

----- (Entregou documentação relativa à matéria exposta) -----

----- **O Senhor Presidente** disse que era matéria que estava na Mesa, já despachada por si, portanto já tinham conhecimento e iriam dar andamento ao processo o mais rapidamente possível. -----

----- **O Sr. Óscar Frutuoso**, falando em nome dos feirantes da Feira Popular, leu a seguinte exposição: -----

----- “Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores e Senhores Deputados Municipais -----

----- É um desafio que considero já perdido, conseguir em três minutos, o tempo que me concederam, comunicar-lhes toda a dor que sentimos, toda a injustiça que sofremos, toda a raiva de que estamos possuídos, pela situação que atravessamos, pelas promessas não cumpridas, pelos prazos constantemente ultrapassados na solução do nosso problema. A Feira Popular acabou mas nós não, isto é, ainda não. O sofrimento que nos foi causado, a fome, porque não dizê-lo, que aflige alguns de nós, ainda não nos destruiu. -----

----- Somos feirantes, ou por outra, éramos feirantes de uma feira que já não existe, somos agora um amontoado de pessoas que espera o cumprimento das promessas dos políticos, promessas essas que nos permitiram continuar, dignamente, a exercer a nossa vida, a prosseguir-la, talvez que para muitos de nós a acabá-la com dignidade. ---

----- Não vimos aqui pedir nada a ninguém e fomos, durante dezenas de anos, o único sustentáculo de uma obra que hoje apetece a muita gente. Milhares de miúdos passaram férias na Colónia Balnear porque nós existimos, porque os alimentámos e divertimos, porque não deixámos aquela obra morrer, servindo por diversas vezes de garantia à banca, com os nossos bens pessoais. -----

----- Hoje estamos aqui para exigir, finalmente, a nossa paga, e que é só isto: que sejamos tratados como pessoas de bem e cujo o único pecado foi ter acreditado em tudo o que nos foi prometido. -----

----- Apenas isto. -----

----- Entretanto, queremos agradecer a esta Assembleia o tempo que nos disponibilizou. Lisboa, 21 de Junho de 2005.” -----

----- **O Sr. Paulo Jorge Graça Almeida Mendes**, morador na Rua Pedro Queiroz Pereira, lote 14, r/chão dtº, 1750-218, Lisboa, leu o seguinte abaixo-assinado, que após a leitura entregou na Mesa: -----

----- “O Grupo de moradores da Rua Pedro Queirós Pereira, abaixo-assinados, situada na Alta de Lisboa, vem por este meio expor o seguinte: -----

----- 1 - Como é do V. conhecimento, foi necessário combater um desnível de vários metros de modo a ter sido construído o empreendimento “Condomínio da Torre”. Tal construção implicou o corte da Rua Pedro Queirós Pereira, que se transformou numa rua sem saída, junto ao lote 21; -----

----- 2 - Foi então construído um acesso pedonal “provisório” para fazer a ligação entre a referida rua e os acessos aos transportes públicos. Sendo uma solução provisória, tornou-se, do nosso ponto de vista, definitiva, pois já passou pelo menos um ano, e a situação mantém-se igual; -----

----- 3 - A agravar a situação, os tapumes e o tosco corrimão de madeira foram destruídos, deixando a descoberto e sem qualquer protecção, um desnível de cerca de 15 metros, com uma inclinação de quase 90º! Como facilmente se compreenderá, tal situação constitui um perigo para os moradores que diariamente tem de utilizar o



referido acesso pedonal “provisório”. À semelhança do que se vem infelizmente tornando hábito no nosso País, espera-se por uma desgraça para resolver os assuntos. --  
----- Por outro lado, outro grande problema que tarda em ser resolvido é a requalificação dos edifícios da Rua Pedro Queirós Pereira. Como também é do V. conhecimento, esta foi planeada, há bastante tempo pelo antigo COPRAD, muito antes de se pensar sequer em vender as fracções aos moradores. Em 34 anos de existência, os edifícios nunca sofreram qualquer tipo de intervenção com vista à sua conservação. -----

----- De acordo com o Boletim Municipal n.º 583 páginas 969, de 21 de Abril de 2005, anúncio n.º85/05, no 18§ DECEP, que passamos a transcrever “dispõe o artigo 89.º, n.º1 RGEU que as edificações devem ser objecto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de 8 anos independentemente do rendimento gerado pelo imóvel ou das condições financeiras do seu proprietário”. Recorda-se que a Câmara Municipal de Lisboa é ainda a proprietária de várias dezenas de fracções. Tem sido formulados pedidos desde 2001 para obras de conservação, até á presente data sempre obtivemos a mesma resposta: Está em fase de estudo. Pergunta-se até quando. -----

----- Pede-se que a resposta seja endereçada à Administração do Lote 14 (r/chão/dto), da Rua Pedro Queirós Pereira. Ficando à espera da mais rápida intervenção e não querendo deixar de agradecer a atenção que sabemos que irão dar a este assunto” -----

----- **O Senhor Presidente**, terminado o período de intervenção do público, deu as seguintes informações: -----

----- Que a Moção n.º 2, apresentada pelo PCP, tratava de matéria que se repetia na Moção n.º 5 pelo que o partido proponente a retirava. -----

----- Que nas moções do Bloco de Esquerda havia também uma alteração, que era a introdução de um ponto para publicação em jornal diário. -----

----- Que estava distribuído um relatório, assinado pelo Deputado Municipal Victor Gonçalves, membro do júri para a atribuição dos fogos da Ameixoeira, relativo a uma reunião realizada na Assembleia Municipal com várias entidades e com a Câmara Municipal sobre problemas de segurança nesse concurso e na atribuição dos fogos, mas em devido tempo, o Deputado Municipal Victor Gonçalves interviria sobre o assunto. -----

----- Que havia já telefones nas bancadas, sendo que cada bancada tinha possibilidade de ligar à Mesa e à própria Câmara Municipal. -----

----- Que havia um Parecer da 1ª Comissão sobre a proposta 256/2005, que estava na posse dos Srs. Deputados Municipais. -----

----- Que a presente reunião teria continuidade a 5 de Julho e seria hoje distribuído um aditamento com novas propostas. -----

----- Que tivera um contacto do Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, informando que o Sr. Presidente da Câmara teve um problema de coração e continuava hospitalizado, pelo que não podia estar hoje presente. Pediu, e houve anuência por parte da Conferência de Representantes, no sentido do ponto 1 ser aberto e imediatamente suspenso, passando para a reunião do dia 5 como primeiro ponto. ----

----- Que os pontos 5 e 6 da Ordem de Trabalhos seriam apreciados e votados em primeiro lugar, conforme decisão da Conferência de Representantes. -----

----- Que estava distribuída uma informação sobre a viagem da Mesa a Bejing e a Macau, com os respectivos programas e enunciadas as instituições que apoiaram a formulação desses programas. A partida seria na sexta-feira, dia 24, e o regresso no dia 1, pelo que não era possível continuar a presente Sessão na próxima semana. -----

----- Findas as informações, declarou aberto o período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **O Senhor Presidente** informou que tinham sido apresentadas e estavam já distribuídas as seguintes moções: -----

----- **MOÇÃO NÚMERO UM** -----

----- **Recomendação** -----

----- “No seguimento da reunião havida entre a Comissão Permanente de Intervenção Social e Cultura e a Associação Histórico - Cultural Amigos de S. João de Brito, e após visita aos lugares relacionados com o nascimento e baptismo deste Santo, situados no Largo Rodrigues de Freitas, em Lisboa, e considerando: -----

----- - que S. João de Brito e Santo António, são Santos canonizados e nascidos em Lisboa, tendo um nascido na Mouraria, onde não tem referências, e o outro em Alfama, onde tem uma Igreja, um Museu e um monumento escultórico; -----

----- - que S. João de Brito é um dos lisboetas mais ilustres, que divulga o nome de Lisboa e de Portugal no Mundo inteiro, sobretudo no Médio Oriente e nomeadamente na Índia; -----

----- que no Ano 2006, ocorrendo a celebração do V Centenário do nascimento de S. Francisco Xavier (igualmente pertencente à Companhia de Jesus), aquela zona de Lisboa vai ser objecto de muitas visitas de turistas e estudiosos; -----

----- que o Largo Rodrigues de Freitas se encontra num estado de grande degradação; -

----- que este Largo é um cruzamento movimentado de tráfego entre as freguesias da Sé, de S. Vicente de Fora, da Graça, do Castelo, de Santiago e do Socorro. -----

----- - A Comissão Permanente de Intervenção Social e Cultura recomenda à Câmara Municipal de Lisboa, que: -----

----- 1 – O local de nascimento de S. João de Brito seja transformado em espaço cultural e/ou religioso; -----

----- 2 – Que seja referenciada a antiga Igreja Paroquial de Santo André, onde S. João de Brito foi baptizado - encontrando-se o registo na Torre do Tombo – e que foi parcialmente destruída pelo terramoto de 1755; -----

----- 3 – Que seja dignificado e requalificado o Largo Rodrigues de Freitas; -----

----- 4 – Que seja colocado um monumento, com uma estátua evocativa de S. João de Brito, no mesmo Largo.” -----

----- (Apresentada pela Comissão Permanente de Intervenção Social e Cultura) -----

----- **MOÇÃO NÚMERO DOIS** -----

----- Conforme anunciado pelo Sr. Presidente, foi retirada pelo Grupo Municipal proponente, o PCP -----

----- **MOÇÃO NÚMERO TRÊS** -----

----- Voto de Pesar -----

----- “No passado dia 11 de Junho faleceu o General Vasco Gonçalves, Primeiro-Ministro do II ao V Governos Provisórios de Portugal após 25 de Abril de 1974. -----

----- Nasceu em 3 de Maio de 1921, em Lisboa. Frequentou o Liceu Camões e a Faculdade de Ciências. Em 1942 ingressou na Academia Militar, onde tirou o curso de engenharia e chegou a leccionar. A par da carreira militar, trabalhou como engenheiro, sendo especialmente dotado para cálculos matemáticos e deixando algumas obras inovadoras. -----

----- Teve uma carreira de oficial distinto da Arma de Engenharia. Cumpriu missões na Índia, em Moçambique e Angola, granjeando o respeito e a admiração dos militares que com ele trabalharam e conviveram. -----

----- O seu nome fica indelevelmente ligado ao 25 de Abril e à evolução das condições de vida das populações e dos trabalhadores do nosso País, com avanços significativos em muitas áreas, num processo inicial e difícil de construção da democracia portuguesa e dos ideais da liberdade, da justiça social e da solidariedade. -----

----- Num tempo em que é já possível olhar com mais distanciação, serenidade e lucidez essa fase de grandes convulsões, complexidades e também de realizações e sonhos generosos, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 21 de Junho de 2005, presta homenagem ao General Vasco Gonçalves, lembra as palavras de um poema a ele dedicado, de Eugénio de Andrade, grande poeta português também recentemente falecido, “O Comum da Terra”: «Habitavas a terra, o comum da terra, e a paixão / Era morada e instrumento de alegria», guarda um minuto de silêncio em sua memória e propõe à Câmara Municipal que seja recordado na cidade onde nasceu e viveu, com a atribuição do seu nome a uma rua ou outro local condigno de Lisboa.” ---

----- (Apresentada pelo Grupo Municipal do PCP) -----

----- **MOÇÃO NÚMERO QUATRO** -----

----- Voto de Pesar -----

----- “Álvaro Cunhal Nasceu em Coimbra em 1913 e iniciou a sua actividade revolucionária quando estudante na Faculdade de Direito de Lisboa. Participou no movimento associativo e foi eleito em 1934 como o representante dos estudantes no Senado Universitário. Foi militante da Federação da Juventude Comunista Portuguesa (FJCP) sendo eleito seu Secretário-Geral em 1935, ano em que passou à clandestinidade e participou, em Moscovo, no IV Congresso da Internacional Juvenil Comunista. Membro do Partido Comunista Português (PCP) desde 1931. -----

----- Preso em 1937 e 1940 e submetido a torturas, voltou imediatamente à luta logo que libertado depois de alguns meses de prisão. -----

----- Preso de novo nesse ano fez no Tribunal fascista uma severa acusação à ditadura fascista e a defesa da política do Partido. Condenado, veio a permanecer 11 anos seguidos nas cadeias fascistas, quase 8 anos dos quais em completo isolamento. Em 3 de Janeiro de 1960 evadiu-se da prisão-fortaleza de Peniche junto com um grupo de destacados militantes comunistas. De novo chamado ao Secretariado do Comité Central, foi eleito Secretário-Geral do PCP, em 1961. -----

----- Sujeito às maiores provações, a mais de doze anos de prisão, a bárbaras torturas, às duras condições da vida clandestina, revelou sempre as suas qualidades excepcionais de militante e ser humano. -----

----- Álvaro Cunhal dedicou toda a sua vida ao ideal e projecto comunista, à causa da classe operária e dos trabalhadores, da solidariedade internacionalista, a um compromisso e dedicação sem limites aos interesses dos trabalhadores e do povo português, da soberania e independência de Portugal. -----

----- Intervindo com o seu Partido de sempre, o PCP ao longo de mais de 74 anos de acção revolucionária, assumiu um papel ímpar na história portuguesa do Século XX, na resistência antifascista, pela liberdade e a democracia, nas transformações revolucionárias de Abril e em sua defesa, por uma sociedade livre da exploração e da opressão, a sociedade socialista. -----

----- Depois do derrubamento da ditadura fascista em 25 de Abril de 1974, foi Ministro sem Pasta do 1º, 2º, 3º e 4º governos provisórios e eleito deputado à Assembleia Constituinte em 1975 e à Assembleia da República em 1976, 1979, 1980, 1983, 1985, 1987. Foi membro do Conselho de Estado. -----

----- Autor de vasta obra publicada quer no plano político e ideológico, quer no plano literário, nomeadamente com o pseudónimo de Manuel Tiago, quer ainda no plano das artes plásticas. -----

----- Álvaro Cunhal faleceu em Lisboa, a 13 de Junho, os trabalhadores e o povo português perdem um dos seus mais consequentes e abnegados lutadores, mas o seu exemplo de convicção e combatividade constituem um apelo à redobrada intervenção dos comunistas e de todos aqueles que têm como objectivo a transformação progressista da sociedade. -----

----- O Grupo de Deputados Municipais do PCP, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa reunida em 21 de Junho de 2005 delibere: -----

----- - Homenagear o Homem, o político, o intelectual o lutador antifascista, pela sua sensibilidade humana, pela sua vida de dedicação à causa política, de interventor na cultura portuguesa, pela sua obra política, literária e de artes plásticas, e sobretudo pelo seu ímpar carácter e sensibilidade humana e de elevado grau de inteligência; -----

----- - Propor que a CML delibere atribuir a uma artéria da cidade (com a dignidade que Álvaro Cunhal merece) o seu nome; -----

----- - Enviar à sua família e ao PCP as mais sentidas condolências; -----

----- Publicar num jornal nacional.” -----

----- (Apresentada pelo Grupo Municipal do PCP) -----

#### **MOCÃO NÚMERO CINCO**

----- “- O Município de Lisboa no âmbito da aplicação do regime jurídico da função pública, tem vindo a considerar todas as carreiras unicategoriais como carreiras horizontais, com base em pareceres da Administração Central; -----

----- - Não obstante esta interpretação, o entendimento tem sido contrariado pela doutrina e jurisprudência, constatando-se que apenas se podem considerar carreiras horizontais aquelas que o legislador nos termos do disposto no art. 38º do D.L. n.º 247/87, de 17 de Junho, expressamente qualificou como tais; -----

----- - Todas as demais carreiras não tipificadas como horizontais naquele preceito legal, têm de ser consideradas, verticais; -----

----- - Nas carreiras verticais, a progressão no escalão remuneratório ocorre de 3 em 3 anos, enquanto nas carreiras horizontais apenas sucede de 4 em 4 anos, conforme disposto no art. 19º do D.L. n.º 353-A/89, de 16 de Outubro; -----

----- - De acordo com o entendimento municipal supra mencionado, os funcionários municipais das carreiras unicategoriais não mencionadas no art. 38º do D.L. 247/87, (designadamente os motoristas de ligeiros, condutores de máquinas pesadas e veículos especiais, auxiliar administrativo e fiscal de obras) foram gravemente prejudicados, por terem progredido de 4 em 4 anos, tendo direito à reposição no escalão, aos retroactivos desde entrada na carreira e aos juros compensatórios. -----

----- - Neste sentido pronunciou-se a jurisprudência: -----

----- - Acórdão do Tribunal Central Administrativo de 22/11/2002, conforme cópia em anexo; -----

----- - Acórdão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo de Branco de 06/01/2005, em anexo. -----

----- Nesta senda, também a doutrina vem defendendo a tipicidade das carreiras horizontais. Paulo Veiga e Moura, (in “Função Pública Regime Jurídico, Direitos e Deveres dos Funcionários e Agentes”, 1999, 1º Vol., págs. 69 e 70) argumenta: -----

----- “Na verdade, o art. 19º/4 do D.L. 191-C/79, de 25/6, o artº 24º do D.L. 466/79, de 7/12 (ambos já revogados), o art. 38º/1 do D.L. 247/87, de 17/6, e o nº4 do art. 15º do D. L. 404-A/98, de 18/12, permitem concluir que foi intenção do legislador definir pela positiva as carreiras horizontais e mistas e pela negativa as carreiras verticais. O legislador optou por enumerar, expressa e taxativamente as carreiras que considerava como horizontais, recusando-se, por certamente serem em maior número e se revelar desnecessário, a proceder à listagem das que reputa como verticais. Só serão, como tal, carreiras horizontais e mistas aquelas que por força de disposição legal assim estejam classificadas, sendo verticais todas as demais que não estejam incluídas naquela enumeração taxativa .” -----

----- São vários os Municípios onde este entendimento é já aplicado (Cascais, Loures, Almada, Setúbal, Seixal entre outras). -----

----- - Neste momento, há um tratamento desigualitário, em prejuízo dos trabalhadores do Município de Lisboa face aos demais de outras autarquias com mesma carreira e a mesma antiguidade; -----

----- - A Câmara Municipal de Lisboa tem vindo a rejeitar os diversos pedidos dos seus funcionários para que a situação de justiça lhe seja feita também a eles; -----

----- - A Câmara Municipal de Lisboa já foi alertada pelos sindicatos para tal injustiça e para a ilegalidade do tratamento; -----

----- - A maioria PSD/CDS, votou contra uma proposta do PCP em reunião de câmara de dia 08/06/2005 pela qual se propunha regularizar a situação dos trabalhadores; -----

----- O Grupo de Deputados Municipais do PCP, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, delibere: -----

----- 1. Protestar que a maioria PSD/CDS-PP no órgão executivo Câmara de Lisboa, tenha recusado na sua reunião de 08/06/2005 uma proposta do PCP no sentido de garantir os direitos de progressão de determinadas carreiras de funcionários do município de 3 em 3 anos. -----

----- 2. Contestar a posição ilegal, desrespeitosa e violadora dos direitos mais elementares dos seus trabalhadores da maioria do executivo; -----

----- 3. Exigir à CML a elaboração de alteração orçamental que contemple previsão para reposicionar no escalão todos funcionários das carreiras unicategoriais não previstas no art. 38º do D.L. n.º 247/87, de 11 de Junho, bem como pagar todos os retroactivos devidos desde a sua entrada ao serviço do município, assim como pagar os juros compensatórios que se mostrem devidos pelo atraso no seu pagamento. -----

----- 4. Sugerir que a CML entre em contacto com os sindicatos representativos dos trabalhadores, no sentido de assegurar a implementação desta medida. -----

----- 5. Enviar ao Governo, Presidente da República, Grupos parlamentares e publicar esta moção em jornal diário de âmbito nacional.” -----

----- (Apresentada pelo Grupo Municipal do PCP) -----

#### ----- **MOCÃO NÚMERO SEIS** -----

##### ----- Resolução -----

----- 1. Considerando que o espaço cultural “Palco Oriental”, na zona oriental de Lisboa, representa há dezenas de anos um espaço activo de animação cultural, especialmente da iniciativa teatral, musical e de animação cultural de jovens; -----

----- 2. Considerando o processo que decorre em tribunal, para serem retiradas aquelas velhas instalações àquele espaço cultural, podendo vir a empobrecer ainda mais a animação cultural daquela zona da cidade; -----

----- 3. Considerando que o processo que decorre para a expulsão daquele local, o qual que ocupa há dezenas de anos o “Palco Oriental”, só se entende na onda de especulação imobiliária que percorre a cidade de Lisboa, tudo destruindo para a construção de novos condomínios. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal, na sua reunião de 21 de Junho de 2005, decida: -----

----- 1. Manifestar a sua clara e completa solidariedade ao “Palco Oriental” pelo trabalho cultural e abnegado que desenvolve naquele local, como forma de apoio às populações daquela zona, nomeadamente aos jovens; -----

----- 2. Manifestar à Junta de Freguesia o reconhecimento da sua solidariedade e à Câmara Municipal, que em conjunto com a Junta de Freguesia, assumam a defesa das associações de bairro e de freguesia, procurando, neste caso, encontrar as soluções concretas que permitam a continuação do trabalho desta associação cultural.” -----

----- (Apresentada pelo Grupo Municipal do BE) -----

#### ----- **MOCÃO NÚMERO SETE** -----

##### ----- Resolução -----

----- “1. Considerando a enorme quantidade de faixas de pano por toda a Lisboa anunciando que a Câmara Municipal de Lisboa (C.M.L.) recuperou mais de 1800 prédios; -----

-----2. Considerando que esta Assembleia Municipal até hoje não foi notificada de quais esses edifícios e que tipo de intervenções de recuperação lhes foram introduzidas; -----

----- 3. Considerando que o número inscrito por esses panos impressos é tão preciso que tem obrigatoriamente de corresponder a uma listagem de todos esses tais prédios com intervenção; -----

----- 4. Considerando que o Sr. Vice-Presidente da C.M.L. afirmou nesta Assembleia Municipal que algumas dessas intervenções de recuperação se resumiram apenas a uma pintura das fachadas. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal, na sua reunião de 21 de Junho de 2005, decida: -----

----- 1. Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa (C.M.L.) que envie a esta Assembleia Municipal uma listagem de todos os prédios, com as referidas moradas, que constam do número aposto na publicidade afixada nas fachadas dos prédios, que pela sua precisão têm de constar de uma lista da qual bastará fazer uma impressão para fazer chegar ao Parlamento da Cidade de Lisboa; -----

----- 2. Solicitar à C.M.L. que a referida listagem não demore mais de oito dias a ser entregue nesta Assembleia Municipal; -----

----- 3. Solicitar à C.M.L. que envie também em tópicos, que tipo de intervenção foi feita em cada um desses anunciados prédios recuperados; -----

----- 4. Publicar num jornal diário.” -----

----- (Apresentada pelo Grupo Municipal do BE) -----

### **MOÇÃO NÚMERO OITO**

#### ----- Resolução -----

----- “1. Considerando as notícias tornadas públicas de que a CML se prepara para autorizar um licenciamento para a recuperação da antiga sede da PIDE, na Rua António Maria Cardoso, para uma construção da mais cara, apagando da cidade o local por excelência da memória colectiva da ditadura; -----

----- 2. Considerando que aquele edifício foi onde funcionou a SEDE da polícia política da ditadura, onde foram torturados e mortos alguns antifascistas e resistentes lutadores da liberdade; -----

----- 3. Considerando que nas masmorras daquele edifício sofreram e lutaram pela sobrevivência, muitos lutadores de várias ideologias e quadrantes políticos, ainda hoje vivos e muitos outros que já nos abandonaram, como foi na semana passada, o Dr. Álvaro Cunhal; -----

----- 4. Considerando que, como seria impensável na Alemanha tomar-se a decisão de destruir um dos museus históricos construídos nos campos de concentração nazi para construir qualquer condomínio; -----

----- 5. Considerando o reerguer de organizações fascistas, como a que organizou a manifestação do passado fim-de-semana que nos seus objectivos anunciados publicamente se declara fascista, xenófoba e racista; -----

----- 6. Considerando que a memória da história de um povo deve estar assinalada nos seus locais próprios, para que as gerações mais novas e futuras entendam o que foi a

ditadura que levou este País ao estado de atraso de onde se procura sair desde o 25 de Abril de 1974; -----

----- 7. Considerando que foi exactamente daquele local que no 25 de Abril vieram as únicas vítimas causadas pelos disparos dos pides entrincheirados naquele edifício; -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal, na sua reunião de 21 de Junho de 2005, decida: -----

----- 1 - Solicitar à CML que não licencie qualquer obra de recuperação do edifício da António Maria Cardoso, que não tenha por objectivo o de o transformar no Museu da Liberdade e da Cidadania; -----

----- 2 - Solicitar à CML que recuse qualquer licenciamento para a construção no local de um condomínio habitacional; -----

----- 3 - Solicitar à CML que enquadre na revisão do PDM em curso, tal espaço, como um espaço cultural e museológico; -----

----- 4 – Publicar num jornal diário.” -----

----- (Apresentada pelo Grupo Municipal do BE) -----

----- **MOÇÃO NÚMERO NOVE** -----

----- Voto de Pesar -----

----- “A recente morte de Eugénio de Andrade constitui uma grande e dolorosa perda para a literatura portuguesa. -----

----- Arredio de salões e do poder, não escondia a admiração que sentia pelos que souberam lutar por grandes causas, ele, que fez da palavra a sua grande causa. -----

----- Homem de palavras escorreitas, depuradas. Poeta do rigor, que procurava até à exaustão, Eugénio de Andrade trabalhou as palavras com a mesma perícia com que o lapidador trabalha o diamante, expurgando-as de todas as imperfeições. “São como um cristal, / as palavras”, disse. E com palavras “limpas” enalteceu os jacarandás de Lisboa, que não mais verá: “Em meados de Junho os jacarandás de Lisboa estão em flor, a sua luz fende a pupila, acaricia o dorso da sombra. É então que – sei lá se pela última vez – a inocência volta a entrar na minha vida.” -----

----- A bela e luminosa obra que deixou em que a palavra atinge quase o sublime e se transforma em ritmo, música e harmonia contribuiu profundamente para o enriquecimento da língua portuguesa. -----

----- Poeta do amor, da luz e das sombras, da solidão, Eugénio de Andrade foi, sem dúvida, um dos maiores poetas do nosso tempo. -----

----- Assim: -----

----- - “nesta Lisboa, onde mansos e lisos -----

----- - os dias passam a ver as gaivotas, -----

----- - e a cor dos jacarandás floridos -----

----- - se mistura à do Tejo, em flor também” -----

----- O grupo de Deputados Municipais do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 21 de Junho, delibere: -----

----- - Prestar homenagem a este grande vulto da literatura portuguesa -----

----- - Recomendar à Câmara que seja atribuído o nome de Eugénio de Andrade a uma artéria da Cidade. -----



----- - Apresentar as mais sentidas condolências à Fundação Eugénio de Andrade. -----

----- - Publicar este Voto de Pesar num jornal nacional.”

----- (Apresentada pelo Grupo Municipal do PCP) -----

----- **MOÇÃO NÚMERO DEZ** -----

----- “Considerando que a CML está a utilizar as fachadas dos imóveis para publicitar a recuperação de prédios na cidade. -----

----- Considerando que também nos painéis informativos da CML estão a ser apresentados números que a Assembleia Municipal desconhece completamente. -----

----- Considerando que nesta Assembleia Municipal o senhor Vice-Presidente, Carmona Rodrigues já assumiu que uma parte significativa das intervenções realizadas pela CML, apenas se tinha resumido à pintura das fachadas dos prédios. ----

----- Considerando que no debate realizado no passado dia 26 de Abril apresentei um pedido verbal à Câmara Municipal, na pessoa do seu Vice-Presidente, imediatamente aceite, para que fosse distribuído a todos os Grupos Municipais um relatório que nos permita conhecer todos os dados das obras efectivamente realizadas. -----

----- Considerando que passados quase dois meses daquele debate, ainda não foi entregue o relatório então prometido, o que não se entende nem se aceita. -----

----- Considerando que NÃO É ACEITÁVEL que a Câmara Municipal de Lisboa esteja a transmitir aos cidadãos uma informação que NÃO É TOTALMENTE VERDADEIRA, induzindo dessa forma os cidadãos em erro. -----

----- O Grupo Municipal do PS propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de hoje, Delibere: -----

----- 1. Solicitar à CML que cumpra o prometido em 26 de Abril e envie a todos os Grupos Municipais o relatório detalhado das intervenções em reabilitação urbana. ----

----- 2. Recomendar à CML que utilize os meios informativos ao seu dispor, para esclarecer verdadeira e objectivamente os cidadãos, não veiculando informações que não correspondam à realidade dos factos. -----

----- 3. Publicar esta Moção num jornal diário.” -----

----- (Apresentada pelo Grupo Municipal do PS) -----

----- **MOÇÃO NÚMERO ONZE** -----

----- **Recomendação** -----

----- Licenciamento de Condomínio na Infante Santo 58 e 58 A -----

----- “Encontra-se em curso uma obra de construção de 86 fogos para uso habitacional, mais 10% de áreas comerciais sem que para tal tivessem sido considerados o enquadramento monumental e paisagístico da zona. -----

----- Neste mesmo terreno existem grutas de grandes dimensões pré-históricas do Paleolítico, uma das principais cavidades pré-históricas referenciadas no Vale de Alcântara, onde já foram encontrados vestígios humanos e arqueológicos, o seu interior pejado de estalactites e estalagmites consideradas geologicamente de muito interesse. -----

----- Este projecto irá resultar na construção pesadíssima de carga habitacional (100 fogos habitacionais e comércio e 335 lugares de estacionamento) com uma cêrcea não

permitida pelo PDM (25 m), sendo esta de 31,5 m, junto a um monumento nacional, o Aqueduto das Águas Livres, ficando apenas a 5 m do mesmo. -----

----- Propomos: -----

----- - que se interrompa de imediato as obras de escavação; -----

----- - que se proceda com parecer de uma Comissão à avaliação patrimonial, cultural e urbanística desta zona; -----

----- - que o Ministério da Cultura seja chamado a intervir (IPPAR).” -----

----- (Apresentada pela Deputada Municipal Lurdes Queiroz, do Grupo Municipal do PCP) -----

#### ----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- **O Deputado Municipal António Tavares (PSD)**, no uso da palavra, depois de desejar, em nome da bancada do PSD, rápidas melhoras ao Senhor Presidente da Câmara, disse que tinha pedido a palavra para manifestar a sua indignação pela forma como o chamado “arrastão de Carcavelos” foi tratado pela imprensa e por uma boa parte da classe política nacional. Dez dias atrás, o País tinha sido alarmado por uma notícia de que cerca de 500 jovens tinham invadido a praia de Carcavelos, molestando e assaltando as pessoas. Essa notícia colocou o País de tal forma num alvoroço que agora, qualquer ocorrência de distúrbios, independentemente da sua proporção ou tamanho, era logo motivo de um alarido e de uma cobertura excessiva e abusiva da imprensa e de um aparato policial que lembraria um país em estado de sítio. Por exemplo, no dia seguinte aos acontecimentos de Carcavelos, na praia da Quarteira, em que negros, rapazes e raparigas, fizeram uma simples excursão, isso foi motivo para chamar a polícia, porque se temia um novo arrastão. -----

----- Era uma excursão que não se podia organizar em menos de 24 horas e ainda por cima no fim-de-semana, pelo que nunca se pensara que a população da Quarteira ou de qualquer outro lado tivesse medo de ver 30 ou 40 jovens negros juntos. Uma coisa era certa, da fama de desordeiros não se livravam. -----

----- Era interessante ver o relatório da polícia para os dois casos, pois identificaram quatro ou cinco jovens portugueses e cuja cor da pele não era branca. -----

----- Um outro dado importante a realçar era o facto de não ter havido queixas. Ninguém se queixou de que o telemóvel ou a toalha tivessem sido furtados e isso para os dois casos. No entanto, o problema nem foi saber se alguém se queixou ou não e ficou claro, ao longo da semana, que a própria imprensa se ia desmentindo nos números, sem o admitir. Desde a primeira hora eram claras as informações da polícia, de que não se tratou de arrastão nenhum. Aliás, a história do arrastão, que nunca foi, era manchete de alguma imprensa idónea e deontologicamente responsável. -----

----- Ainda no seguimento dessa notícia, disse que tinha ficado indignado com a forma como o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais e o Senhor Ministro da Administração Interna lidaram com esse acontecimento, em que um pedia mais polícias e outro dizia que haveria um reforço policial em todas as praias. A atitude e o comportamento desses dois políticos revelou uma vez mais a falta de sensibilidade social e a facilidade com que até políticos com responsabilidades podiam cair na demagogia e no aproveitamento político da instrumentalização mediática das questões

de segurança e violência urbana decorrentes da maior exclusão social. Essa triste atitude revelava uma total incapacidade de lidar com esse tipo de matérias. -----

----- Mas aproveitava o uso da palavra para se dirigir à comunicação social em geral e em particular ao jornalista que lançou a notícia. Entendia a ansiedade do jornalista, mas a notícia devia ter uma base de verdade, porque nunca estiveram envolvidos 500 jovens, mesmo com aqueles que já estavam na praia. Por outro lado, não houve arrastão nenhum, segundo informação da polícia. -----

----- Esse tipo de notícias prejudicava todo o País. Todos sabiam a situação difícil, económica e financeira que Portugal estava a atravessar e havia informação por parte da Associação de Agências de Viagens em como muitos turistas estariam a cancelar as suas férias em Portugal. Todos entendiam, uns mais e outros menos, o que isso significava. -----

----- O dever deontológico de bem informar e a exigência de uma informação idónea, despojada de preconceitos racistas, devia ser a regra dos órgãos de comunicação social, no quadro de um Estado de Direito Democrático. -----

----- Estava-se a falar de jovens negros que nasceram em Portugal e que não eram considerados porque a Lei não o permitia. Não conheciam Cabo Verde, Angola, Moçambique, São Tomé e Príncipe ou Guiné-Bissau, terra de seus pais. Esses jovens eram produto da sociedade que sempre lhes recusou direitos básicos para se sentirem cidadãos livres e de pleno direito. Confundir esses jovens como imigrantes era mais um equívoco histórico que não se podia permitir. -----

----- Era do conhecimento geral que os políticos em Portugal eram uns verdadeiros sábios, mas também se sabia que entre eles existiam políticos com um grau de mediocridade muito apurada. Tudo isso misturado com a hipocrisia no mundo da política transmitia cenários interessantes. -----

----- Perguntou que ilação política se poderia tirar quando Sua Excelência, o Presidente da República, visitava o Bairro da Cova da Moura e em simultâneo a Senhora Governadora Civil de Lisboa autorizava uma manifestação da extrema-direita racista e xenófoba, contra os imigrantes negros e amarelos. Não se percebia que a agenda da mais alta magistratura do País se deixasse invadir pela instrumentalização política, quando se tratava das comunidades imigrantes e seus filhos. -----

----- A atitude da Senhora Governadora Civil de Lisboa era uma atitude, além de reprovável, no mínimo incompreensível, mas o que mais preocupava era que nenhum membro do Governo viesse explicar-se ou demarcar-se desse tipo de procedimentos, mantendo-se, como vinha sendo tradicional, no silêncio, como se nada se tivesse passado. -----

----- Apesar das várias informações veiculadas pelos diversos meios de comunicação social, pelas forças de segurança, manifestando as suas preocupações quanto aos organizadores da manifestação, o Governo Civil autorizou. O argumento da Senhora Governadora e do Senhor Ministro António Costa não colhiam, quando falavam em legalidade. -----

----- Perguntou como se poderia falar em legalidade quando havia pessoas envolvidas, nomeadamente o Sr. Mário Machado, justamente conhecido pelo seu cadastro racista,

por ter participado na morte de Alcino Monteiro, que também aconteceu no dia 10 de Junho. -----

----- A extrema-direita manifestou-se dizendo que queria um Portugal branco e limpo. Para si, só restava lamentar, porque não se podia apagar a história. Na veia de qualquer português branco corria uma gota de sangue negro. -----

----- Havia muito tempo que se estava perante factos e uma coisa era certa, é que não iam “chorar sobre leite derramado” nem encontrar culpados. O que se devia fazer era encontrar soluções e aquilo que mais unisse pessoas e povos. -----

----- Esses jovens portugueses estiveram durante 30 anos sob uma política direccionada para a total marginalização no seio da sociedade portuguesa e era sua convicção que essa questão se resolvia com políticas sociais acompanhadas de medidas de integração política, social e económica, políticas que deviam ser trabalhadas com e não para os dirigentes associativos das comunidades imigrantes, porque eram esses quem conhecia os verdadeiros problemas, ansiedades e ambições das comunidades. -----

----- Disse, por fim, que o País atravessava um momento interessante, com listas de candidatos a serem feitas para as próximas eleições autárquicas, pelo que sugeria que os partidos convidassem membros das comunidades a participarem politicamente nas Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais. Assim, como a comunidade portuguesa estava integrada nas sociedades de acolhimento em vários países do mundo, o mesmo se desejava para as comunidades imigrantes em Portugal e que os portugueses negros tivessem uma integração idêntica à que os outros portugueses tiveram lá fora, uma integração harmoniosa e profícua. -----

----- **A Deputada Municipal Deolinda Machado (PCP)**, no uso da palavra, disse que, em nome do PCP, ia referir-se a uma matéria que já ali foi colocada, no período de intervenção do público, pelo Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa, e começava por reafirmar que esses trabalhadores, alguns dos quais estavam presentes, não podiam continuar na situação em que se encontravam, que era lamentável, injusta e desrespeitadora da pessoa humana. -----

----- De facto, não podiam aceitar que o Executivo camarário continuasse alheio a essas reivindicações mais que justas. Urgia, portanto, que fosse reposta a justiça naquilo que eram os direitos dos trabalhadores que, aliás, já vinham sendo penalizados ao longo do tempo, por exemplo na moderação e nos congelamentos salariais. -----

----- Claro que essa estratégia era pensada! E era pensada visando atingir os trabalhadores, nomeadamente aqueles que auferiam mais baixos níveis salariais, que constituíam a sua maioria. Por isso, o Município de Lisboa não podia ficar alheio. -----

----- Mas passava a concretizar um pouco mais: isto tinha a ver com aquilo que a Câmara Municipal de Lisboa tem vindo a considerar, ou seja, todas as carreiras unicategoriais como carreiras horizontais, com base em Pareceres da Administração Central. E não podiam aceitar que assim fosse, até porque apenas se podiam considerar carreiras horizontais aquelas que o legislador, nos termos do disposto no art. 38º do D.L. n.º 247/87, de 17 de Junho, expressamente qualificara como tais. -----

----- Todas as demais carreiras não tipificadas como horizontais naquele preceito legal, tinham de ser consideradas verticais. E nas carreiras verticais, a progressão no escalão remuneratório ocorria de 3 em 3 anos, enquanto nas carreiras horizontais apenas acontecia de 4 em 4 anos. -----

----- E nesse sentido já havia jurisprudência: o Acórdão do Tribunal Central Administrativo de 22/11/2002, e o Acórdão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo de Branco, de 06/01/2005, para além de outra legislação, por exemplo de Paulo Veiga e Moura, (in “Função Pública Regime Jurídico, Direitos e Deveres dos Funcionários e Agentes”, 1999), que a determinada altura refere: “só serão, como tal, carreiras horizontais e mistas aquelas que por força de disposição legal assim estejam classificadas, sendo verticais todas as demais que não estejam incluídas naquela enumeração taxativa.” Era bem claro! Aliás, eram já vários os Municípios onde esse entendimento foi já aplicado, como, de resto, ali foi referido também pelo Presidente do Sindicato. -----

----- Portanto, neste momento, há um tratamento desigual, com prejuízo para os trabalhadores do Município de Lisboa face aos demais de outras autarquias com mesma carreira e a mesma antiguidade. -----

----- Mas a Câmara Municipal de Lisboa tem vindo a rejeitar os diversos pedidos dos seus funcionários para que a situação de justiça seja feita também a eles, apesar alertada pelos sindicatos para tal injustiça e ilegalidade de tratamento. -----

----- No entanto, a maioria PSD/CDS-PP votou contra uma proposta apresentada pelo PCP em reunião de Câmara, realizada no dia 08/06/2005, onde se propunha regularizar a situação dos trabalhadores. -----

----- Por tudo isso, o Grupo Municipal do PCP propunha que a Assembleia Municipal de Lisboa deliberasse: -----

----- “1. Protestar que a maioria PSD/CDS-PP no órgão Executivo Câmara de Lisboa, tenha recusado na sua reunião de 08/06/2005 uma proposta do PCP no sentido de garantir os direitos de progressão de determinadas carreiras de funcionários do município de 3 em 3 anos. -----

----- 2. Contestar a posição ilegal, desrespeitosa e violadora dos direitos mais elementares dos seus trabalhadores da maioria do Executivo. -----

----- 3. Exigir à CML a elaboração de alteração orçamental que contemple previsão para reposicionar no escalão todos funcionários das carreiras unicategoriais não previstas no art. 38º do D.L. n.º 247/87, de 11 de Junho, bem como pagar todos os retroactivos devidos desde a sua entrada ao serviço do Município, assim como pagar os juros compensatórios que se mostrem devidos pelo atraso no seu pagamento. -----

----- 4. Sugerir que a CML entre em contacto com os sindicatos representativos dos trabalhadores, no sentido de assegurar a implementação desta medida. -----

----- 5. Enviar ao Governo, Presidente da República, Grupos Parlamentares e publicar esta Moção em jornal diário de âmbito nacional.” -----

----- Prosseguindo, disse que depois desta justa reivindicação, desejava referir que o PCP, relativamente à Moção que foi apresentada anteriormente, condenava também toda e qualquer manifestação racista, mas urgia resolver os problemas na sua raiz. Os

problemas sociais todos sabiam que eram muitos e que em relação a isso muito pouca preocupação se tem verificado nos sucessivos governos. -----

----- Quando seria feita a nova Lei da Nacionalidade? Esperavam que o Governo que estava em funções a isso procedesse, porque se as crianças que estavam desenraizadas, que não tinham família, que não estavam na pátria delas e os pais estavam a trabalhar, ficavam sozinhas em casa ou ficavam na rua, sem escola, sem ocupação, sem ninguém, sem ATLS, como era que podiam formar-se, como podiam ser cidadãos, como podiam desenvolver harmoniosamente uma vida para amanhã serem diferentes?-----

----- Era isso que tinham que atacar nas crianças que estavam a nascer, porque se nasciam em Portugal eram portuguesas. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, disse que, em nome do Partido Socialista de Lisboa, se associava ao Voto de Pesar, apresentado pelo PCP, em relação ao falecimento do Dr. Álvaro Cunhal. -----

----- O Dr. Álvaro Cunhal, que era um cidadão de Lisboa porque em Lisboa viveu nos últimos anos e nesta cidade faleceu, foi, seguramente, e todos estavam de acordo, uma das figuras mais notáveis da vida política portuguesa do século passado. -----

----- Independentemente de muitas vezes terem sido adversários em combates políticos, combates realizados após o 25 de Abril e dos quais até entenderam que tinham saídos vencedores e que tinham a razão do seu lado, não deixaram nunca de reconhecer o papel fundamental e importantíssimo que o Dr. Álvaro Cunhal teve na luta pela resistência contra a ditadura fascista em Portugal, e muito naturalmente o papel que teve – que era muito bem relevado na Moção/Voto de Pesar – enquanto homem, enquanto político, enquanto intelectual e também enquanto artista: artista plástico de grande sensibilidade. -----

----- Portanto, sem hipocrisia nenhuma, o PS entendia que a política e o País ficaram seguramente mais empobrecidos com o falecimento do Dr. Álvaro Cunhal. Mas Portugal é um País grande, um País que deu à história pessoas de grande qualidade e de grande envergadura como foi o Dr. Álvaro Cunhal, ou como foi o poeta que agora morreu, Eugénio de Andrade, em relação ao qual o PS também se associava ao seu pesar, de certeza que era um grande País porque deu grandes vultos à história portuguesa e certamente continuaria a dar. -----

----- **O Deputado Municipal Ferreira Pereira (PPM)**, no uso da palavra, disse que a morte do Dr. Álvaro Cunhal fazia com certeza despertar sentimentos díspares na sociedade portuguesa, mas entendia o PPM que este não era o momento para se fazerem juízos históricos. A história fazia-se dia-a-dia, Álvaro Cunhal marcara a política portuguesa em grande parte do século XX, mas a análise da sua acção, bem como de todo o período, deveria ser feita com o distanciamento temporal necessário que permitisse a maior imparcialidade possível. -----

----- O momento devia ser de respeito, porque, para si, que acredita na vida para além da morte terrena, era o momento do tudo ou nada que marcava uma eternidade. Para os familiares e amigos de Álvaro Cunhal era um momento de dor profunda e o PPM respeitava essa dor. -----

----- Acrescia que no PPM não esqueciam os muitos amigos e tantos outros a quem os unia uma consideração e estima pessoais, e que eram filiados ou simples militantes do PCP, e lembravam-se também, e sobretudo, daqueles comunistas de Vila Viçosa que nos funerais do anterior Duque de Bragança mantiveram a bandeira do seu partido a meia haste, fizeram-se representar nas exéquias e foram cumprimentar o novo Duque. -

----- Por tudo isso, o Grupo Municipal do PPM apresentava sentidas condolências à família enlutada, ao PCP em geral, e ao seu Grupo na Assembleia Municipal de Lisboa em particular. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, começou por dizer que era difícil em cinco minutos falar de tanta coisa que ali foi referida e, por isso, nalgumas matérias teria que ser telegráfico. -----

----- Referiu então que estavam solidários com todas as moções e que as iriam votar favoravelmente. -----

----- Estavam contra que se pusessem em causa quatro estações pré-históricas na Av. Infante Santo; -----

----- Estavam de acordo com a luta do STML e com a intervenção que o seu Presidente ali fez, que contaria, como sempre contou, com a solidariedade do BE para que os direitos dos trabalhadores fossem garantidos; -----

----- Estavam contra que fosse prometido aos feirantes, por parte de quem lhes fechou as propriedades privadas de que até então viviam, no sentido de lhes pagar as indemnizações devidas e que até hoje, depois de várias moções aprovadas pela Assembleia Municipal, continuavam sem receber essas indemnizações; -----

----- Estavam contra que a Câmara não tivesse em consideração os comerciantes da Av. Duque D'Ávila e Av. Defensores de Chaves que estavam entaipados das obras do Metropolitano e que ninguém lhes ligava. -----

----- Sobre uma das moções apresentadas pelo BE, disse que na semana em que faleceu um herói da luta antifascista, independentemente de todas as opiniões que tinham, o Dr. Álvaro Cunhal; na semana em que faleceu um dos primeiros-ministros do pós-25 de Abril; na semana em que a Frente Nacionalista punha na Internet a dizer que queria uma sociedade branca e limpa; nesta mesma semana saía uma notícia nos jornais a dizer que o símbolo da ditadura, o sítio para onde iam em primeiro lugar os lutadores antifascistas, o sítio onde muitas centenas ou milhares de portuguesas e portugueses foram torturados e alguns até mortos, o sítio onde o chefe da ditadura tinha toda a sociedade controlada e sabia de tudo para comandar, controlar e espezinhar a liberdade, o sítio onde morreram os únicos portugueses na Revolução de 25 de Abril de 1974, a sede da PIDE, ia dar azo a um condomínio de luxo de alta envergadura. -----

----- Por isso, pedia ao Sr. Vereador que ouvisse já que não estava presente mais ninguém da Câmara para ouvir – lamentavelmente a Câmara cada vez ouvia menos – se algum dos presentes na Sala, e ia falar de um estadista da direita, Helmut Kohl, dirigente da CDU na Alemanha, teria coragem para algum dia, na Alemanha, propor que no Campo de Auschwitz se fizesse um condomínio fechado e se acabasse com aquele museu que fazia lembrar a memória do que foi o nazismo. -----

----- Queriam acabar com a memória do que foi a PIDE? Do que foram as torturas? Do que foi a ditadura? -----

----- Vários Deputados Municipais já foram ter com o BE e consigo próprio dizendo que já havia licenciamento, que havia compromissos, que havia coisas feitas e questionavam como era que se podia fazer agora, ao que respondia que todos os compromissos eram possíveis, não estavam a propor que todo o quarteirão fosse o Museu da Cidadania e da Liberdade. O que estavam a dizer era que para aquele sítio onde foram torturados portugueses era preciso encontrar consensos com quem estava a fazer aquilo, para que lá ficasse marcado, como propunham, o Museu da Cidadania e da Liberdade. -----

----- Recordou que sempre ali disseram que a liberdade não era um assunto que se discutisse, a liberdade defendia-se! E para defender a liberdade era preciso que na altura em que as frentes nacionais, onde iam até dirigentes de partidos e dirigentes nacionais de várias instituições, a propósito de não conseguirem juntar a multiculturalidade do País, não conseguirem criar as razões sociais que integrassem socialmente todos os que viviam em Portugal e todos os que contribuíam para que vivessem bem em Portugal, todos os que carregavam os baldes de cimento para as casas dos portugueses e que a muitos deles os sucessivos governos não deixavam legalizar, e que depois, por isso, não podiam ter filhos nas escolas, não podiam ter segurança social e por isso iam para a marginalidade. -----

----- Portanto, pedia desculpa mas ia repetir o que já disse o BE: as culpas de haver “arrastões” – já houve o primeiro e esperavam que não houvesse mais nenhum – eram duas: primeira, precisavam de segurança, seguramente; segunda, os governos que não tomavam as medidas para integrar socialmente essa gente que em Portugal contribuía para o bem-estar dos portugueses e para a riqueza do País. -----

----- Em suma, era preciso acabar com a hipocrisia, era preciso que não deixassem acabar com o símbolo do que foi a sede da tortura da PIDE, e por isso se propunha que aprovassem essa Moção, independentemente de todas as conciliações que fossem necessárias. -----

----- **O Deputado Municipal José Luís Ferreira (PEV)**, no uso da palavra, depois de referir que o PEV iria votar a favor as moções apresentadas, disse que sobre a Moção n.º 5, do PCP, que tinha a ver com as carreiras unicategoriais e com o facto da Câmara as estar as considerar como carreiras horizontais, isso não só contrariava o entendimento dos tribunais como também operava um tratamento diferenciado com prejuízo para os trabalhadores do Município de Lisboa relativamente aos trabalhadores de outras autarquias com a mesma carreira e a mesma antiguidade. -----

----- Portanto, o PEV subscrevia o entendimento de que a Câmara Municipal de Lisboa deverá tomar as medidas necessárias para garantir a reposição das categorias aos trabalhadores envolvidos, nos termos da referida Moção. -----

----- Por outro lado, relativamente à Moção n.º 11, também apresentada pelo PCP, sobre o licenciamento do condomínio na Av. Infante Santo, n.ºs 58 e 58A, recordava que ainda há pouco tempo a Assembleia Municipal aprovara uma recomendação do PEV para que a Câmara Municipal de Lisboa adoptasse as medidas necessárias com



vista à recuperação do Chafariz das Terras e à requalificação de toda a zona envolvente, privilegiando os espaços verdes enquadrados numa zona de lazer para usufruto dos lisboetas. Esperavam que esse licenciamento não fizesse parte das medidas que se pretendiam com essa recomendação, porque contrariava de todo aquilo que o PEV e a Assembleia certamente pretendia também com essa aprovação. --

----- Portanto, no entender do PEV fazia todo o sentido que se procedesse à interrupção das obras de escavação, que se exigisse um Parecer de uma comissão de avaliação patrimonial, cultural e urbanística da zona, e que o próprio Ministério da Cultura, através do IPPAR, fosse também ouvido. -----

----- Por fim, sobre os votos de pesar, referiu o reconhecimento do PEV a Álvaro Cunhal, a Vasco Gonçalves e Eugénio de Andrade, por tudo quanto lhes trouxeram no plano cultural, artístico e também, sobretudo, no plano social. -----

----- **O Deputado Municipal Nuno Roque (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, no uso da palavra, referindo-se à intervenção feita, no período de intervenção do público, por um munícipe da Rua Queiroz Pereira, do Alto do Lumiar, disse que se tratava de um assunto que era largamente conhecido da Junta de Freguesia e por isso não podia deixar de subscrever e dar razão às questões que ali foram apresentadas, e, nesse sentido, solicitar ao Sr. Presidente da Assembleia que os documentos apresentados pelo referido munícipe fossem enviados à Câmara para que houvesse resposta a essa questão. -----

----- Com efeito, os prédios da Rua Queiroz Pereira, alguns camarários e outros particulares, estavam num estado de degradação que não se podia conceber, perante a situação actual, no Alto do Lumiar – Sul. -----

----- Por outro lado, a escadaria que ali foi referida já provocara um acidente grave numa senhora, e a Junta já levantara várias vezes o problema à Sra. Vereadora do Pelouro do Urbanismo para que essa questão fosse solucionada. Contudo, até ao momento tal ainda não foi possível porque decorriam diversas obras provenientes da urbanização do Alto do Lumiar. -----

----- Felicitava, portanto, o munícipe que interveio sobre essa questão, porque a Assembleia Municipal era o local adequado para apresentar as questões da cidade. -----

----- Seguidamente, referindo-se às Marchas Populares, disse que costumava ir à tribuna lembrar coisas que se passavam na cidade, e perante aquilo que se passara no dia 12 de Junho, na Av. da Liberdade, não queria deixar passar esta oportunidade sem fazer uma referência às Marchas Populares de Lisboa. -----

----- Disse, então, que as Marchas Populares remontavam a 1932, quando o entusiasmo do jornalista, pintor e cineasta, Leitão de Barros, com a colaboração do jornalista e escritor Norberto Araújo, respectivamente directores do Notícias Ilustrado e do Diário de Lisboa, apoiaram e promoveram o concurso das Marchas Populares em 12 de Junho, véspera de Santo António. Foi presidente do primeiro júri o pintor Roque Gameiro, tendo as marchas desfilado entre a Praça da Alegria e o Parque Mayer que já nessa altura era muito badalado. -----

----- Desde então, até ao presente, com alguns interregnos, as Marchas Populares têm animado a cidade na noite de Santo António, constituindo uma noite de divertimento para a população e grande atracção turística. -----

----- As Marchas Populares eram hoje um património de Lisboa, onde além dos marchantes dos bairros se têm distinguido também poetas, compositores e ensaiadores, que tornavam possível a magia que revestia a cidade quando entrava no mês de Junho. Nunca foram pacíficos os concursos da noite de Santo António, não sendo por isso tarefa fácil a atribuída ao júri do concurso das Marchas Populares, mas era de salientar o esforço e dedicação voluntária de todos os marchantes e colectividades envolvidas, bem como a actuação da EGEAC – Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, entidade organizadora do concurso. -----

----- Disse, ainda, que neste ano de 2005 era de felicitar a Marcha de Alfama, vencedora pelo segundo ano consecutivo e pela décima segunda vez desde 1932, do concurso das Marchas Populares de Lisboa, distinguindo-se pelo desfile que efectuou na Av. da Liberdade, cenografia e coreografia. -----

----- Mas era de realçar também as marchas contempladas com os prémios de especialidade: figurino, Olivais e Alcântara; musicalidade, Alto do Pina; melhor letra, Bica; cavalinho, Bica e Mouraria. -----

----- Por fim, disse que como Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar não queria deixar passar sem felicitar a Academia Musical 1º de Junho de 1893, situada na zona histórica do Lumiar, pela determinação que revelara nos últimos três anos para levar à Av. da Liberdade a Marcha do Lumiar evocando, na noite de Santo António, algumas tradições do que foi o Lumiar antigo. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, no uso da palavra, disse que 11 e 13 de Junho foram dias tristes para Portugal pela morte de três grandes vultos portugueses do século XX: Vasco Gonçalves, Álvaro Cunhal e Eugénio de Andrade. Todos, cada um à sua maneira, deixaram uma profunda marca na sociedade portuguesa. Todos eram verdadeiros humanistas, homens de cultura e de convicções que lutaram por grandes causas, cada um à sua maneira, para transformar Portugal num País mais culto, mais justo e mais fraterno. Todos, cada um à sua maneira, se empenharam na defesa da liberdade e da democracia e por maior justiça social. -----

----- Três homens, três sensibilidades diferentes, avessos a luzes efémeras e a bens materiais, irmanados na defesa de valores e princípios superiores, unidos na proximidade da morte e da saudade perene que deixaram. -----

----- Vasco Gonçalves, militar de Abril, homem de grande integridade, coerência e pureza revolucionária, ficaria para sempre no coração de muitos portugueses corporizando os ideais da Revolução de Abril e a esperança num mundo melhor. -----

----- Álvaro Cunhal dedicara toda a sua vida ao ideal e ao projecto comunista, à causa da classe operária na luta por uma sociedade livre da exploração e da opressão, a sociedade socialista. Assumira um papel ímpar na resistência antifascista, na defesa da liberdade e da democracia, tendo sido sujeito às maiores provações, nomeadamente a mais de 12 anos de prisão. Deixava também uma importante obra escrita, sob o ponto de vista ideológico e literário e na área das artes plásticas. E àqueles que

consideravam que ele saíra derrotado no seu projecto, apenas lembrava que os revolucionários sempre foram contestados pelos seus contemporâneos, mas a quase todos a história viria a dar razão. Só o tempo o julgará! -----

----- Eugênio de Andrade, um dos maiores poetas deste tempo, cantara Abril e foi um homem de esquerda. Através da escrita ficou ligado a Vasco Gonçalves dedicando-lhe um belo poema, e dera ao lutador Álvaro Cunhal, como ele próprio lhe chamara, testemunho da sua admiração. Na sua escrita ligara-se também a Lisboa, enaltecendo a cidade: os seus dias mansos e lisos, as gaiivotas, a cor dos jacarandás, e a cor do Tejo em flor. -----

----- Por tudo isso, expressava o profundo pesar do PCP pela perda desses três grandes homens. -----

----- Sobre as restantes moções, disse que o PCP iria votá-las todas favoravelmente, incluindo a n.º 6 depois das alterações que o BE lhe introduzira. E a Moção n.º 8 o PCP também a iria votá-la favoravelmente, embora ela levantasse uma questão que poderia obstar a que se encontrasse uma solução mais digna. Aliás, aproveitava para dizer que era uma nódoa que manchava a coligação de direita, porque ao licenciar um imóvel com a história sinistra que aquele tinha, tal significava que não tinha sentido político, que não tinha memória e que desrespeitava os homens que lutaram para se fazer o 25 de Abril e os homens da resistência antifascista. -----

----- Portanto, o PCP iria votar favoravelmente essa Moção mas entendiam que ainda era possível negociar. No entanto, se isso já não fosse possível, sugeriam que ficasse reservado um espaço em que de certo modo se homenageassem os homens que lutaram na resistência antifascista pela liberdade, e que nele ficasse essa homenagem plasmada num pequeno monumento. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, começou por, em nome do PS, desejar votos de melhoras ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. Santana Lopes. Tiveram agora conhecimento que estava doente e, portanto, queriam ali registar e lamentar o facto da sua doença e desejar-lhe as melhoras. -----

----- E, a propósito, solicitou que fosse informado quem substituíra o Sr. Presidente da Câmara, visto que o Sr. Vice-Presidente, mais uma vez, não estava presente. -----

----- **O Senhor Presidente** respondeu que não tinha nenhuma informação de substituição. Tinha informação que o Sr. Vice-Presidente estava atrasado porque estava em representação da Câmara numa iniciativa, mas não tinha informação sobre quem substituíra o Sr. Presidente da Câmara. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, retomando o uso da palavra, depois de agradecer a informação e referir que o PS a registava, disse que em relação às moções, como já ali foi dito, e bem, este era um dia difícil visto que havia matérias muito importantes para discutir e votar e também havia matérias que foram trazidas pelo público que mereciam a atenção da Assembleia, e iria justamente começar por aí.

----- Em primeiro lugar, em relação à questão colocada pelos feirantes da Feira Popular de Lisboa, disse que se tratava de uma matéria que merecia a preocupação do PS. A Assembleia Municipal tem acompanhado esse assunto desde a primeira hora, e realmente, para o PS, a situação actual era de todo incompreensível. -----

----- De facto, não percebiam e queriam que a Câmara explicasse o que se estava a passar. Não seria hoje visto que a Câmara não tinha ali ninguém para responder a isso, já perceberam, mas voltariam à liça na próxima reunião do Plenário para tratar desse tema porque queriam ser informados já que o abandono dessa matéria por parte da Câmara Municipal era de todo incompreensível. Tão incompreensível quanto iam percebendo que, afinal, a Câmara Municipal encerrara a Feira Popular e estava a abrir uma nova “feirinha”, na Av. 24 de Julho, que não dignifica a Assembleia, não dignificava a Câmara e muito menos dignificava a cidade. Isso era uma coisa incompreensível que a Câmara teria que explicar à cidade, e designadamente à Assembleia Municipal. -----

----- Em segundo lugar, o PS também desejava registar a presença e a participação, nesta reunião plenária, dos trabalhadores do Município representados pelo seu Sindicato. Era evidente que o que lhes foi apresentado pelo Sr. Libério Domingues, Presidente do Sindicato, era, no fundo, o teor da Moção que o PCP fez distribuir para votar hoje, mas pretendia dizer, em nome da sua bancada, que o PS entendia as preocupações que estavam expressas, quer na exposição do Sindicato, quer na Moção que o PCP propôs. -----

----- De facto, era evidente que estavam em presença de uma situação que resultava da completa aplicação da Lei, e, no entender do PS, não havia possibilidade de este ou outro qualquer Município não aplicar a Lei. Portanto, iriam votar favoravelmente a Moção porque não entendiam a razão por que não havia de ser essa Lei aplicada e, obviamente, a Câmara Municipal de Lisboa, como qualquer outra Câmara, só tinha que aplicar e cumprir a Lei. -----

----- Continuando, disse que o Deputado Municipal Miguel Coelho já se referiu ao pesar do PS em relação a Álvaro Cunhal, pelo que ia agora tratar de dois temas: um trazido à colação pelo Deputado Municipal António Tavares, que merecia reflexão e que tinha a ver com o dito “arrastão”, e depois um outro conexo com este que era a manifestação da extrema-direita. -----

----- Disse, então, que o Deputado Municipal António Tavares referiu muitas coisas com as quais estava de acordo, mas havia algumas generalidades com as quais era preciso que tivessem cuidado com a forma como tratavam esse tema. -----

----- Do ponto de vista do PS, houve um excessivo alarmismo na forma como a comunicação social tratara esse dito “arrastão”. Esse excessivo alarmismo era evidente que se notava desde logo pelas imagens que foram transmitidas via televisão, porque ninguém de bom-senso acreditava que naquele momento estivesse uma televisão na praia de Carcavelos para registar o “arrastão”. Até porque começava a ser hoje mais que evidente que o dito “arrastão” não existira! Ou seja, não houve aquele movimento de cerca de 500 jovens a fazerem o “arrastão” em Carcavelos. Aquilo que efectivamente existiu foi um movimento de cerca de meia centena de jovens que provocaram distúrbios, e isso era completamente diferente de um “arrastão” daquela dimensão. -----

----- Aliás, era tão diferente que deviam registar e realçar que não houve as necessárias participações na polícia. Portanto, no que dizia respeito à ordem pública,

felizmente tinham que registrar que não houve um “arrastão” com aquela dimensão com que procurara ser apresentado ao País. E era evidente que a forma como foi apresentado era uma forma sensacionalista, que provocara um enorme sentimento de insegurança, e era óbvio também que, por arrastamento, ia trazendo e ia fazendo inculcar nos cidadãos alguns problemas de racismo e de xenofobia. -----

----- E chegados ao problema do racismo e da xenofobia, dizia ao Deputado Municipal António Tavares que discordava frontalmente da crítica que foi apresentada à Sra. Governadora Civil por ter autorizado aquela manifestação, porque, pelo contrário, a Sra. Governadora fez muitíssimo bem. E fez muitíssimo bem porque a manifestação foi pedida por três cidadãos que não se identificaram como sendo cidadãos de extrema-direita e cumpriram tudo o que a Lei impunha. O cumprimento da Lei tinha que ser para todos, portanto a Sra. Governadora Civil fez aquilo que tinha que fazer, cumprir a Lei. -----

----- Mas fez também outra coisa fundamental que foi a PSP acompanhar desde o início, como não podia deixar de ser, aquela manifestação. E aquilo que aconteceu, foi que aquela manifestação de racismo, de xenofobia, uma manifestação de extrema-direita, permitira ser feita legalmente e permitiu saber duas coisas: primeiro, que eles existiam; segundo, que eram muito menos que aquilo que eles próprios pretendiam; terceiro, que foi uma manifestação perfeitamente controlada. E isso era importante num regime democrático, porque o regime democrático existia também exactamente para permitir que todos se pudessem manifestar. -----

----- Era evidente, do ponto de vista do PS, que essas situações mereciam um enorme acompanhamento da parte da Assembleia Municipal, porquanto tinham que ter em atenção que estavam em presença de manifestações que podiam provocar, e estavam a provocar sentimentos de revolta em muitos cidadãos do País. Era preciso ter cuidado, tinham que saber trabalhar com essa matéria, porque importava assegurar que o Estado de Direito cumprisse as suas funções, e uma das funções do Estado de Direito era assegurar a liberdade porque se não tivessem liberdade não conseguiriam desempenhar as funções de que estavam incumbidos na Assembleia Municipal, na Câmara Municipal e no dia-a-dia dos cidadãos. -----

----- É que os cidadãos para serem livres tinham que ter alguém que lhes assegura-se a possibilidade de se movimentar livremente, designadamente utilizando os transportes públicos que era uma coisa que, infelizmente, começava a ser posta em causa exactamente por alguma delinquência grupal que importava controlar, que importava contestar e tomar em devida conta, porque ela existia e devia ser tratada enquanto tal. -

----- Disse, ainda, que o PS iria votar favoravelmente a generalidade das moções, com excepção da apresentada pelo BE relativamente à questão da antiga sede da PIDE, em que se iriam abster por razões que depois expressariam em declaração de voto, mas realmente entendiam que havia compromissos assumidos que não eram passíveis de serem votados favoravelmente. -----

----- Por fim, disse que o PS apresentou uma Moção relacionada com a informação que a Câmara estava a prestar aos cidadãos, que entendiam que era uma informação enganosa que teria que ser corrigida porque estava a induzir em erro os cidadãos de

Lisboa, e isso não podia ser. O Município não podia estar a enganar, intencionalmente ou não, não interessava, mas era um facto que estava a passar uma mensagem falsa e a Câmara Municipal tinha obrigação de corrigir isso informando com verdade. -----

----- **A Deputada Municipal Rosa Carvalho da Silva (PSD)**, no uso da palavra, disse que a sua intervenção tinha a ver com a Moção n.º 5, apresentada pelo PCP. Ouvia também com muita atenção o representante dos trabalhadores da Câmara, e lamentava que existisse falta de diálogo entre os representantes dos trabalhadores e a Câmara Municipal, nomeadamente com quem detinha o Pelouro dos Recursos Humanos, e quem estava à frente desse Pelouro devia ser efectivamente uma pessoa com uma especial sensibilidade para as carências que os trabalhadores sentiam no seu dia-a-dia e para as suas exigências. -----

----- No entanto, a propósito do teor da Moção, e falava até um pouco na sua qualidade de advogada, lembrava que quando queriam fundamentar uma posição em tribunal também iam buscar aqueles acórdãos que estavam a favor das ideias que defendiam, mas neste caso, obviamente, também havia acórdãos, nomeadamente do Tribunal Central Administrativo do Sul, que se opunha aos referidos na Moção. -----

----- Portanto, e até tendo em atenção que nem sequer foi aprovado o Orçamento para 2005, considerava que era necessário fazer um estudo sobre o impacto económico para ver se essa medida podia ser aplicada, isto sem pôr em causa o bom trabalho que os trabalhadores do Município têm feito. -----

----- Talvez fosse uma opinião pessoal, considerava isso um pouco à margem do partido que representa, mas os trabalhadores, antes de irem para o último recurso que é a greve, que não beneficiava ninguém, deviam solicitar ao Sr. Presidente ou ao Sr. Vice-Presidente da Câmara uma reunião onde expusessem a situação, atendendo a que os tribunais demoravam o seu tempo a decidir e a doutrina também não era pacífica neste assunto. -----

----- Por outro lado, segundo lhe era dado saber, o Vereador que detém o Pelouro dos Recursos Humanos também não estava bastante “preocupado” em resolver esta situação, e daí que a greve deveria ser o último recurso que os trabalhadores deviam esgrimir, porque não se conseguia por aí e também atendendo às dificuldades que a Câmara atravessava neste momento. -----

----- Lamentava que não estivesse presente o Sr. Vice-Presidente da Câmara, atendendo a que o Sr. Presidente está doente, para que com os trabalhadores pudesse assumir um compromisso no sentido de, pelo menos, ser feito esse tal estudo. O Sr. Vice-Presidente seria a pessoa capaz para neste momento responder, porque, se se podia pôr em causa o trabalho de uma ou duas pessoas, não se podia pôr em causa o trabalho de todo o Executivo. -----

----- Disse, ainda, que compreendia a situação dos trabalhadores atendendo a que não se promoviam carreiras, havia o problema das categorias, portanto tudo estava parado, eles manifestaram-se e tinham toda a legitimidade para o fazer assim como para vir à Assembleia Municipal exporem as suas razões, mas pedia-lhes que pensassem um pouco antes de irem para a greve e que solicitassem ao Sr. Vice-Presidente da Câmara

que os ouvisse, se não tivessem da parte do Vereador do Pelouro a tal afabilidade para os ouvir. -----

----- Terminou dizendo que este era um problema político e social, a Lei tinha lacunas, não era objectiva como se tentara ali demonstrar, portanto aconselhava os trabalhadores a que fossem pela via do diálogo porque isso beneficiava o Município e a eles próprios. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, disse que voltava a usar da palavra para chamar novamente a atenção para uma questão central que, no entender do PCP, dizia respeito à gestão da cidade. -----

----- Referia-se ao papel das Juntas de Freguesia e à descentralização de competências e meios. Ao longo do mandato assistiram a sucessivas promessas de aprofundamento da descentralização de competências para as Juntas de Freguesia, mas, infelizmente para os lisboetas, nada foi concretizado. Não houve qualquer inovação ou evolução nesse campo. -----

----- Todos estavam ainda a aguardar, ansiosos, pelo estudo encomendado pelo Sr. Presidente da Câmara à Sra. Vereadora Ana Sofia Bettencourt. O Dr. Pedro Santana Lopes, de forma decidida e energética, fizera saber, em plena Sessão de Câmara e depois difundir na comunicação social, que iria ser realizado um estudo para aprofundar a descentralização e para dar mais transparência ao processo. Mas, infelizmente, também aí assistiram a muita parra e pouca uva. Também aí assistiram a uma promessa de *show-off* não cumprida. -----

----- Portanto, já que estava presente a Sra. Vereadora Ana Sofia Bettencourt, perguntava onde estava o dito estudo. -----

----- Por outro lado, para além do não aprofundamento da descentralização, assistiam a atrasos sistemáticos de transferência de verbas para as Juntas de Freguesia, não apenas das verbas protocoladas mas também das verbas referentes a projectos e iniciativas aprovadas em Sessão de Câmara. Muitas foram as vezes em que as Juntas se substituíram à Câmara Municipal financiando actividades e obras da Câmara, como, por exemplo, a Acção Praia-Campo de 2004, cujas verbas chegaram às Juntas com mais de sete meses de atraso. Outro exemplo, eram as verbas referentes às eleições que também tiveram meses e meses de atraso. -----

----- Ainda um outro exemplo: a sua Junta acordara com a Câmara a realização de obras urgentes numa escola, as obras foram realizadas há onze meses e a Junta continuava a aguardar a chegada das verbas. -----

----- Prosseguindo, disse que a transparência dos critérios dos protocolos continuava por esclarecer, e apesar de estarem quase no final do mandato os Presidentes de Junta ainda não conheciam esses critérios! E os critérios continuavam a não ser iguais para todas as Juntas de Freguesia, situação que tem sido sucessivamente denunciada pelo PCP e revestia-se de uma profunda injustiça. -----

----- Todo esse processo e tantas outras coisas provavam a desorientação do Executivo municipal e a falta de respeito e de importância que dava às Juntas de Freguesia da cidade. -----

----- Disse, ainda, que estavam na recta final do mandato e exigiam que as verbas referentes aos protocolos de descentralização de competências fossem transferidas de acordo com os protocolos, ou seja, que os restantes 50% em falta fossem transferidos durante o mês de Julho, porque tem faltado sensibilidade à Vereação, nessa como noutras áreas, com consequências graves para o normal funcionamento das Juntas de Freguesia. -----

----- Concluiu dizendo que ficavam a aguardar uma resposta da Câmara a essa justa e protocolada exigência. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação, no uso da palavra, começou por propor à Deputada Municipal Deolinda Machado, subscritora da Moção n.º 5, duas alterações à parte deliberativa: que no ponto 1, logo no início, onde se referia: “Lamentar que a maioria ...” se passasse a referir: “Protestar que a maioria ...”, e depois, no ponto 2, onde se referia: “Lamentar a posição ilegal ...” se passasse a referir: “Contestar a posição ilegal ...”. ---

----- Depois, sobre o que ocorreu em Carcavelos e na Quarteira, disse que o seu camarada, Deputado Municipal Dias Baptista, já falou sobre aquilo que foi o empolamento da comunicação social de todo esse processo, como também sobre a manifestação da extrema-direita, xenófoba, fascista e racista, ocorrida em Lisboa. ----

----- Pessoalmente tinha a certeza que não era denegando a realidade que estavam a favorecer a integração de todos aqueles que vinham trabalhar para Portugal, porque quando se falava de família deviam facilitar o reagrupamento familiar e alterar a Lei da Nacionalidade. Todas as crianças que nasciam em território português, filhas daqueles que vinham contribuir para o desenvolvimento do País, tinham que ser portuguesas, era preciso que Portugal, que foi um País de emigrantes, reconhecesse o trabalho que eles estavam a fazer, mas isso não era denegando a realidade dizendo que não havia xenofobia nem racismo em Portugal. -----

----- Ainda bem que a Governadora Civil autorizara a manifestação. Aquilo era um grupelho, era um grupelho mas seria bom que estivessem todos alerta e que não enterrassem a cabeça na areia, que analisassem esses problemas como deveriam ser analisados em profundidade, que fizessem o reagrupamento familiar, que alterassem a Lei da Nacionalidade, que dessem oportunidade de trabalho, que os municípios realojassem condignamente as famílias proporcionando-lhes as condições que todos queriam para si próprios e para os seus familiares, porque os imigrantes eram como que familiares. -----

----- Portanto, teriam que reconhecer isso e dar luta a tudo o que fosse xenofobia, de um lado ou do outro, e a tudo o que fosse racismo, porque, se denegassem a realidade, estavam a dizer que em Portugal não havia xenofobia nem racismo. Há, existe, ele estava ali quando aquele indivíduo disse que tinha o bilhete de identidade há oitocentos e tal anos e os que tinham há 20 anos comprado a um preto ou comprado a um marroquino não deviam estar cá. Eles não eram dignos de estar cá, mas graças à democracia podiam estar. Agora, tinham que ser controlados, vigiados, e ver porque eles eram indignos da democracia que se construía em Portugal. Eles tinham que analisar que tinham o direito a estar porque aqueles que lutavam pela democracia,



aqueles que trabalhavam e estavam a trabalhar para eles, brancos ou negros, eram aqueles que trabalhavam para o desenvolvimento do País. -----

----- Mas era preciso enfrentar essa realidade e não denegá-la. -----

----- Por fim, aludindo à intervenção da Deputada Municipal Rosa Carvalho da Silva, disse que o trabalhadores quando iam para a greve essa era a última arma que utilizavam. Cabia aos políticos, àqueles que concorriam e eram eleitos, receber atempadamente os trabalhadores dando-lhes ou não razão. O que não podiam era condenar a greve, e por isso estava solidária com a Deputada Municipal Deolinda Machado. -----

----- **O Senhor Vereador Moreira Marques**, no uso da palavra, disse que, sobre a proposta apresentada pelos sindicatos quanto às carreiras horizontais e verticais, havia algumas imprecisões que deviam ser repostas: -----

----- Em primeiro lugar, dizia-lhe há pouco uma colega de bancada que não tinha dialogado com os trabalhadores, mas isso era mentira, porque ela é que não tinha falado consigo sobre essa matéria. Vinha existindo um diálogo permanente entre ele próprio e o Presidente do Sindicato. -----

----- Havia pareceres contraditórios, havia jurisprudência que não era uniforme em todo o processo e, portanto, a doutrina em si não era clara nem objectiva. O Tribunal Central Administrativo do Sul, em 10 de Março de 2005, pronunciou-se ao contrário. -

----- Disse, depois, que considerava haver algum fundamento na proposta e quem estava a tirar regalias à Administração Pública era um Governo do Partido Socialista, que tinha aumentado o tempo das reformas de 60 para 65 ... -----

----- Respondendo a um aparte, disse que era essa a realidade e era por isso que os trabalhadores estavam na rua contra um Governo Socialista, sendo a própria Administração Central neste momento que tinha essa responsabilidade. -----

----- Como Vereador dos Recursos Humanos, em primeiro lugar mandou um ofício à Direcção-Geral da Administração Pública para se pronunciar sobre esse assunto, sendo que até este momento ainda não se pronunciou, e enviou também uma carta ao Senhor Secretário de Estado no sentido de que informasse sobre o ponto da situação das carreiras horizontais e verticais. -----

----- Sentia que da parte dos trabalhadores havia expectativas, não só nas carreiras horizontais, como noutros sectores da Administração Pública e Local, mas tinha que haver alguma prudência. A doutrina e jurisprudência existente teria que ser uniforme e por isso iria aguardar que a Administração Pública se pronunciasse sobre o assunto para se poder tomar uma decisão em termos de Câmara. Se a Administração Pública dissesse que os trabalhadores tinham toda a razão nos 4 para 3 anos, com certeza que a Câmara Municipal assumiria as suas responsabilidades e ele próprio estaria na primeira linha para assumir essas responsabilidades. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra, disse que, como era sabido, tinha sido eleito para o júri de atribuição de 910 fogos na Ameixoeira, construídos a custos controlados e que foram atribuídos às pessoas que foram concorrendo. A intenção era as pessoas de mais baixos recursos e com maior número de filhos. -----

----- O processo estava a decorrer, vinha a ser mais complicado do que aquilo que julgava inicialmente, mas estava-se a desenvolver mais ou menos, com algumas desistências, com novas admissões. -----

----- Entretanto, no meio das reuniões havidas para atribuição desse fogos, foram levantados alguns problemas que ocorriam naquelas zonas relativamente à segurança das mesmas, não só em relação à zona concreta onde esses fogos estavam a ser construídos, mas no fundo a toda a zona da Ameixoeira. Aliás, o Deputado Municipal Bruno Rolo já noutras ocasiões se tinha manifestado em relação a esse problema e à dificuldade que parecia haver em resolvê-lo. -----

----- Em função disso, com a intervenção do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, convocou-se uma reunião onde estiveram presentes não só elementos do júri de atribuição dos fogos, como o Sr. Presidente da Assembleia, que coordenou essa reunião, como elementos da Câmara Municipal, do Pelouro da Habitação, como elementos da Câmara ligados à segurança, como elementos representativos do Ministério da Administração Interna, da Polícia Municipal e ainda da empresa construtora dos fogos, bem como o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, que teria sido aquele, como era visível no relatório, que se manifestou mais preocupado com a sua solução, dizendo mesmo que já tinha visto muitos diagnósticos, mas terapias não via nenhuma. -----

----- Essa discussão tinha sido muito antes do que aconteceu em Carcavelos, mas tudo isso era um problema global que a região de Lisboa oferecia e que teria que ser encarado de uma forma consistente e pragmática, não podendo ser resolvido apenas à cacetada, com acções policiais, nem com expulsões, nem com gritos, nem com nada disso. Tinha que ser assumido através da responsabilização de todos relativamente a um problema que era de todos e que só seria possível solucionar indo às suas origens.

----- Foi isso que se tentou debater nessa reunião, chegando-se à conclusão de que as principais razões do problema residiam na existência de populações que foram deslocadas do Vale do Forno e que não estavam perfeitamente integradas, que tinham formas de viver e de estar completamente diferentes das outras pessoas ali residentes e que, naturalmente, criavam grande instabilidade. -----

----- Além disso, existia uma grande população de ex-reclusos naquela área, que mal saíam de cumprir as suas penas entravam novamente no mundo da delinquência, criando ali um esquema bastante difícil de resolver. -----

----- Em função disso e tendo consciência de que o problema era muito complicado, consensualizaram-se as seguintes conclusões: -----

----- “Existe de facto um grave problema de insegurança nesta zona das Galinheiras lesiva de qualidade de vida dos residentes e inibidor da chegada de novos moradores. -

----- O principal foco de insegurança, embora não exclusivo, está nas famílias de etnia cigana deslocadas do Vale do Forno. -----

----- Atendendo aos meios disponíveis, quer da PSP, quer da Polícia Municipal, torna-se muito difícil garantir a solução deste problema de insegurança através da acção policial. -----

----- Apesar do reconhecido esforço da GEBALIS e igualmente reconhecida complexidade do problema social que as populações deste bairro municipal representa, não se conseguiu controlar de forma eficaz as acções de vandalização e de ocupações ilegais nos edifícios ao seu cuidado. -----

----- A instalação o mais urgente possível das várias associações a quem foram atribuídos espaços (lojas) nos edifícios, pela Câmara Municipal de Lisboa será um factor de mais segurança pelo movimento que essas associações necessariamente terão. -----

----- Os equipamentos previstos para apoio às populações deverão entrar em funcionamento simultaneamente com a ocupação dos fogos.” -----

----- Prosseguindo, disse que essas tinham sido as conclusões gerais, mas pouco resolveriam e havia que implementar medidas concretas de acção que pudessem, se não resolver, pelo menos minorar essa problemática. -----

----- Um dos problemas que tinha surgido era alguma falta verificada de coordenação entre a Polícia Municipal e a PSP, o que originava que muitas vezes quase que se desviassem dos problemas, em vez de os tentarem resolver. Portanto, a instalação urgente de uma esquadra da PSP era um facto determinante para a segurança naquela área, mas também foi dito e redito que não era suficiente instalar uma esquadra nas lojas dos prédios e isso por duas razões: primeiro porque inibia a própria acção policial e, segundo, criava situações de alguma intranquilidade às próprias famílias que habitassem esses prédios, já que uma esquadra de polícia era uma área com muito movimento. Portanto, era conveniente que essa esquadra fosse colocada autonomamente em relação aos prédios. -----

----- A todas aquelas populações que estavam desempregadas, destabilizadas e desinseridas, era conveniente que entre o Ministério do Trabalho e a Câmara se encontrassem acções de formação profissional alargadas aos elementos de etnia cigana residentes no bairro. Não era fácil, mas era uma tentativa que se devia fazer. ---

----- Uma das coisas que tinha sido dita era que muitas famílias e indivíduos a quem era atribuído o Rendimento Mínimo Garantido ostentavam sinais exteriores de riqueza completamente incompatíveis com quem vivia desse rendimento, nomeadamente em relação aos automóveis que apresentavam e com os quais se exibiam no bairro. Havia que fiscalizar essa acção. -----

----- A GEBALIS tinha alguma experiência, dando empregos a algumas pessoas de etnia cigana e a alguns moradores deslocados ali pelo PER, e obteve bons resultados. Portanto, havia que aumentar a oferta profissional não qualificada e aí tinha que entrar em acção a Câmara, a GEBALIS, o Ministério do Trabalho, as associações empresariais e os sindicatos. -----

----- Também havia necessidade da construção e entrada em funcionamento urgente de um centro de saúde, bem como a criação de uma casa de saída que pudesse receber os ex-reclusos e os pudesse readaptar em relação à normalização da sua actividade na sociedade. Isso era fundamental, porque esses ex-reclusos eram automaticamente delinquentes em potência e havia que criar-lhes condições para se inserirem na

sociedade, sem terem quase que o apelo imediato de voltar à delinquência e à violência. -----

----- Também a aplicação de regras concretas pela GEBALIS em relação às famílias que ocupassem ilegalmente os fogos, penalizando não só os ocupantes, como as famílias de onde tivesse origem essa ocupação. -----

----- Criar condições de transporte e acessibilidade, através da Carris, que fossem condicentes com as necessidades da população, já que, não havendo uma forma de transporte adequada, haveria problemas em relação à deslocação e à movimentação dessas pessoas. -----

----- Propor à Assembleia da República e ao Ministério da Justiça, um ou outro, que viessem a considerar no Código do Processo Penal como crime público a ocupação ilegal de fogos. Se houvesse uma ocupação ilegal de fogos, a polícia não podia imediatamente intervir e só o podia fazer com ordem do tribunal. Quando ia intervir, já o facto estava mais que consumado e a dificuldade era muito maior. -----

----- Disse que se comprometia, com o Sr. Presidente da Assembleia e esperava que também o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, para em conjunto tentar-se que essas medidas de acção imediata fossem implementadas de facto e não haver mais uma vez a apresentação de diagnósticos sem se criarem verdadeiras soluções. -----

----- Da sua parte e da parte da Comissão de Habitação e Reabilitação Urbana haveria um esforço. Parecia-lhe que a Comissão de Segurança teria um papel a desempenhar. A CML, através dos pelouros da habitação e da segurança, teria também que intervir por forma a que pelo menos algumas das medidas fossem implementadas. -----

----- Quanto às moções de pesar apresentadas disse que, embora reconhecendo divergências profundas em relação àquilo que foi a vida e obra do Dr. Álvaro Cunhal e do General Vasco Gonçalves, seriam votadas favoravelmente, principalmente porque os militantes e simpatizantes do PCP mereciam os sentimentos e os pêsames. A eles dava os sinceros pêsames, como tivera oportunidade de dar imediatamente, ao saber da morte do Dr. Álvaro Cunhal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal. Sentia a existência de um sofrimento e devia dar os pêsames às famílias, porque quem ficava era quem sofria e a principal dor era de todos os comunistas portugueses. A eles dava os seus sinceros pêsames. -----

----- Quanto a Eugénio de Andrade, naturalmente seria uma pessoa que ficava para a história como um bem perpétuo de Portugal e dos portugueses. Dentro de 300 ou 400 anos ainda seria uma referência cultural portuguesa e mundial. -----

----- **A Senhora Vereadora Alexandra Gonçalves**, no uso da palavra, disse que agradecia a oportunidade de poder esclarecer alguns pontos relativamente às carreiras dos trabalhadores da Câmara Municipal, matéria sobre a qual tinha feito uma intervenção o Presidente do Sindicato. -----

----- O Sr. Vereador foi esclarecido, não só em reunião de Câmara, como em vários contactos que tivera com ele, sobre a situação desses trabalhadores da Câmara Municipal. A Sra. Deputada Municipal do PSD tinha dito, muito bem, que não havia diálogo, porque o Sindicato apresentou a situação ao Sr. Presidente da Câmara então, Prof. Carmona Rodrigues, e apresentou a todos os Vereadores, executivos e não

executivos, na Câmara. Tivera acesso ao pedido de audiência feito pelo Sindicato ao Sr. Presidente da Câmara e aos acórdãos que naquele momento já tinham saído. -----

----- Havia um ano que os trabalhadores da Câmara estavam numa luta inconstante e permanentemente a pedir reuniões, quer ao Presidente da Câmara, quer ao Sr. Vereador, para resolver o problema. -----

----- O Sr. Vereador confundia a existência de acórdãos contraditórios, mas não havia acórdãos contraditórios, havia dois acórdãos que davam razão aos trabalhadores com a categoria e um outro acórdão relativamente a chefes de secção e outras categorias não inseridas em carreiras, o que era diferente. Portanto, o Sr. Vereador não devia trazer mais uma vez a confusão que permanecia na sua cabeça em relação a esse problema. --

----- A terminar, disse que houve várias tentativas para que o problema fosse tratado por quem governava a Câmara, a direita PSD/CDS-PP, que se opôs sempre. Tinha colocado a questão em duas reuniões e foi apresentada uma proposta que foi chumbada pela maioria, infelizmente. -----

----- **O Senhor Presidente**, em resposta a um aparte, disse que tinha sido concertado em Conferência de Representantes dar 15 minutos à Câmara Municipal e os Vereadores também podiam intervir, porque era só o Presidente da Câmara ou o seu representante, no Regimento, que poderiam usar da palavra para prestar esclarecimentos. Já tinha havido situações em que interveio o Sr. Vereador Vasco Franco e outros. -----

----- **A Senhora Vereadora Alexandra Gonçalves** disse, ainda, que na próxima alteração orçamental, na reunião do dia seguinte, o dinheiro para as avenças que a Câmara ia pagar dava quase para pagar os retroactivos aos trabalhadores. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, em interpelação à Mesa, disse que havia duas matérias que iria transformar em interpelação e protesto, apenas e só pela coerência dos princípios que deviam reger a Assembleia. Não tinha nada contra a Sra. Vereadora poder usar da palavra, nem contra a Moção apresentada fora de horas pelo PCP a propósito da Av. Infante Santo. Como tinha dito ao representante do PCP, não inviabilizava processualmente a discussão política e essa era a posição do PSD, não inviabilizar as discussões políticas para precisamente haver debate e oportunidade de toda a gente expor as suas ideias. -----

----- No entanto, recordava ao Sr. Presidente que no passado foi sempre cortada a palavra aos Vereadores que não detinham pelouros e só a podiam usar em defesa da honra. No exemplo que referira, do Sr. Vereador Vasco Franco, tinha de facto usado da palavra uma vez a propósito de questões que tinham suscitado relativamente ao PER e ele sentiu, porque tinha exercido funções executivas no mandato anterior, que devia prestar esclarecimentos sobre essa matéria. Foi nesse quadro que usou da palavra, assim como no passado, na anterior Vereação, só era permitido aos Vereadores usarem da palavra em momentos de defesa da honra. -----

----- Era o que estava no Regimento, era isso que o Sr. Presidente devia acautelar e não este tipo de intervenção. -----

----- **O Senhor Presidente** esclareceu que o que estava consensualizado em Conferência de Representantes era que a Câmara Municipal tinha 15 minutos para

intervir e, nesse sentido, a Sra. Vereadora pediu a palavra. Podia ter transformado isso em defesa da honra, como já acontecera noutras situações. -----

----- **O Senhor Vereador Moreira Marques**, no uso da palavra, disse que a Sra. Vereadora tinha tido alguma imprecisão em todo o processo e devia haver algum rigor. Sabia que se estava numa época pré-eleitoral e por isso queria-se tirar alguns dividendos, mas pessoalmente não estava a fazer campanha, o que queria dizer era que devia haver prudência. Existiam acórdãos contraditórios e podia dizer quais. O Tribunal Central Administrativo do Sul, em 10-03-2005, “categorias de chefe de transporte”. Tribunal Central Administrativo do Sul, em 05-05-2005, “encarregados de serviços de higiene e de limpeza”. Eram dois acórdãos que diziam que não. -----

----- Não havia uma doutrina sobre isso e parecia-lhe que a Administração Central, o Ministério respectivo e a Direcção-Geral da Administração Pública se deviam pronunciar sobre o assunto. Não havia nenhum drama, era aguardar que a Administração dissesse que estava de acordo e na reunião de Câmara rectificaria o que fosse necessário. -----

----- A Sra. Vereadora não podia dizer que não havia diálogo, porque vinha falando com o Sr. Libério, e ele era testemunha disso, muitas vezes sobre esse assunto. Isso tinha ido a reunião de Câmara, houve uma votação e o PS absteve-se sobre essa matéria, até propondo uma alternativa. Se a ideia era ir já para tribunal, não defendia essa solução, devia haver alguma prudência e esperar por um Parecer da Administração Central sobre o assunto. -----

----- Sabia que a situação da Administração Pública não era fácil neste momento, porque havia um congelamento de carreiras, porque havia um aumento da idade de reforma, situações que doíam aos trabalhadores. Também era funcionário público e sabia o que isso lhe iria custar no futuro, mas tinha que haver prudência. Era a mesma coisa que ter um ferrari e não saber guiar. Havia que esperar para saber se os trabalhadores tinham ou não razão e, se tivessem, seria o Vereador dos Recursos Humanos que levaria à Câmara uma proposta no sentido de rectificar esse assunto. ----

----- **A Deputada Municipal Lurdes Queiroz (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia dos Prazeres, no uso da palavra, disse que mais uma vez não intervinha com prazer. Tinha todo o respeito pela Junta de Freguesia dos Mártires mas, em termos de urbanismo, a Freguesia dos Prazeres era mais a “Freguesia dos Mártires” do que a Freguesia dos Prazeres. -----

----- Lamentava que não estivesse a Senhora Vereadora Eduarda Napoleão, a quem gostaria de questionar directamente sobre algumas das matérias. -----

----- Em primeiro lugar gostava de agradecer a todos os líderes das bancadas por terem acedido à recomendação. Não era com prazer que trazia a recomendação, porque era de facto grave e vinha na sequência da intervenção de um morador da sua Freguesia, que levantou duas questões muito graves. Não sabia se se teriam apercebido das duas diferenças, porque uma delas era a construção de um prédio que já estava a ser feito em cima do Aqueduto das Águas Livres. -----

----- O outro era um licenciamento de uma obra a que os moradores, já que se falava tanto da intervenção cívica e da intervenção dos cidadãos e hoje tinha-se que cada vez

mais os cidadãos eram ignorados quando questionavam a Câmara, mas nesse caso foram os cidadãos que questionaram a Câmara, foi a Junta de Freguesia que questionou a Câmara e o IPPAR e não obteve qualquer resposta. Estavam a derrubar pedra em cima do Aqueduto das Águas Livres e a Junta de Freguesia também não sabia que havia ali grutas pré-históricas do paleolítico e, como era referido na recomendação, de grande valor de património. Era tempo de deixar de andar a conduzir carroças e começar a conduzir carros com retrovisores, porque não se podia apagar a história. -----

----- Seguidamente, leu a Moção/recomendação relativa a um licenciamento de condomínio na Av. Infante Santo, já transcrita nesta acta, no início do período de Antes da Ordem do Dia. (Moção/recomendação n.º 11) -----

----- Disse que o IPPAR, muito estranhamente, estava a ignorar e não respondia e parecia-lhe que o Parlamento da Cidade tinha responsabilidades nessa matéria e devia pronunciar-se. -----

----- **O Deputado Municipal Flávio Fonte (PS)**, no uso da palavra, disse que é Secretário da Junta de Freguesia dos Prazeres e também tinha sido confrontado com a situação do ex-gasómetro da Av. Infante Santo. Tinha falado a sua colega de executivo, Presidente da Junta, e, em nome do Partido Socialista, gostaria também de solicitar que os autarcas da Junta de Freguesia e os técnicos responsáveis para poderem avaliar tivessem acesso ao local e às escavações para aprofundar a verdade. Parecia-lhe que, como autarcas eleitos pela população da freguesia, tinham todo o direito de obter respostas dos responsáveis do Executivo da Câmara, para que pudessem informar o público da freguesia. Tinham que ser respeitados. -----

----- **O Senhor Presidente**, terminadas as intervenções do período de Antes da Ordem do Dia, disse que para além das alterações de algumas moções de que já deu notícia, foram também introduzidas as alterações propostas pela Deputada Municipal Ana Sara Brito à Moção n.º 5, que a subscritora aceitou. -----

----- (Nota: todas as alterações propostas ao longo do debate e anunciadas pelo Sr. Presidente, estão já inseridas nos textos definitivos das moções, transcritas nesta acta no início do período de Antes da Ordem do Dia) -----

----- Seguidamente, iniciou o processo de votação das moções, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 1**, que era uma recomendação apresentada pela Comissão Permanente de Intervenção Social e Cultura. -----

----- A **Moção n.º 2** foi retirada pelo partido proponente, o PCP. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 3**, que era um Voto de Pesar pelo falecimento do General Vasco Gonçalves, apresentado pelo Grupo Municipal do PCP, com votos favoráveis do PSD, PCP, PS, PEV PPM e BE, e a abstenção do Deputado Municipal independente Rodrigo Gonçalves. -----

----- Finda a votação, a Assembleia, de pé, guardou um minuto de silêncio em memória da referida personalidade. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 4**, que era um Voto de Pesar pelo falecimento de Álvaro Cunhal, apresentado pelo Grupo Municipal do PCP. -----

----- Terminada a votação, a Assembleia, de pé, guardou um minuto de silêncio em memória da referida personalidade. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 5**, apresentada pelo Grupo Municipal do PCP, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, votos contra do PSD, CDS-PP e PPM, e a abstenção do Deputado Municipal independente Aníbal Dias. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 6**, que era uma Resolução apresentada pelo Grupo Municipal do BE. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 7**, que era uma Resolução apresentada pelo Grupo Municipal do BE, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE e a abstenção do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 8**, que era uma Resolução apresentada pelo Grupo Municipal do BE, com votos contra do PSD, CDS-PP e PPM, votos favoráveis do PCP, PEV e BE, e a abstenção do PS. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, fez a seguinte declaração de voto: --

----- “A declaração de voto que pretendo fazer, em nome da minha bancada, no que respeita à Moção n.º 8, resulta do facto de nós entendermos a proposta que o BE fez. Contudo, parece-nos, e tínhamos expresso exactamente isso ao proponente, Deputado Municipal Carlos Marques, que dificilmente esta Assembleia poderia, hoje, tomar outra decisão. -----

----- Do nosso ponto de vista há uma questão importante que tem a ver com a memória. A memória dos factos, a memória da cidade, a memória das vivências daquele espaço deve ser preservada, e nós nisso estamos de acordo com o BE. -----

----- E entendemos – julgo que o PS voltará a este tema, voltará a tratar esta matéria – que deveria ser encontrado um meio, juntamente com a Câmara Municipal e com hipotéticos investidores naquela área, para erigir ali um memorial exactamente àquilo que foi o sofrimento de muitos cidadãos da cidade e do País, um espaço em que fique perfeitamente marcado o horror que se viveu naquele interior da António Maria Cardoso. Isso entendemos que deve ficar registado. -----

----- Contudo, parece-nos a nós que neste momento, e tendo presente que há compromissos aos quais nós somos completamente alheios, não temos rigorosamente nada a ver, mas há compromissos do Município, há compromissos da Câmara Municipal pelo que nos parece que é desaconselhável neste momento a Assembleia tomar outra decisão que não esta. -----

----- Poderemos, eventualmente, vir de novo a tratar este tema, mas no sentido de procurar que ali fique registada, para sempre, a memória de um espaço que é um espaço de horror, mas um espaço de horror que deve ser recordado exactamente para que não volte a repetir-se.” -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Ouvi com atenção a intervenção do Sr. Deputado Dias Baptista, não estamos interessados em polémicas fúteis nem em polémicas que não tenham interesse. Eu disse, claramente, que nós estamos dispostos inclusivamente a alterar a Moção, aquele espaço tem que ser recuperado porque não podia continuar como uma coisa



abandonada, um ninho de ratos e outras coisas mais, complemente fechado, nem temos nada que aquilo possa ser uma coisa habitacional, nem estamos de acordo que se faça qualquer elefante branco, uma coisa gigantesca, enorme, como é aquele quarteirão inteiro, e que até, eventualmente – disse isso na minha intervenção – o projecto que está feito se poderia enquadrar com a Câmara a capacidade de algumas lojas que estão em baixo, e pelo menos os chamados curros, que eram as selas onde eram torturados os lutadores da liberdade, tudo isso fosse preservado. -----

----- Não entendo que o PS se tenha absterido porque esta minha proposta não é de agora. Esta proposta está nas actas desta Assembleia, há vários anos! E há vários anos o Dr. João Soares veio aqui responder-me que a Câmara não tinha capacidade de intervir ali porque aquilo pertencia à Casa de Bragança. -----

----- Também é verdade! Só que o princípio de que a Câmara não pode intervir porque pertence ao António, ao Joaquim, ao Manuel ou ao Francisco, é o princípio da demissão desta Câmara que não tem poderes para nada. Por isso nós apresentamos a proposta, e achamos que não se entende a razão por que não se assume uma atitude de compromisso para reservar algum espaço que seja da memória de uma coisa que nenhum de nós mais quer viver, que é não haver liberdade neste País.” -----

----- **O Deputado Municipal Borges de Carvalho (PSD)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “A nossa declaração de voto vai um pouco no mesmo sentido da do Partido Socialista. Quer dizer que é um pouco tarde para vir, digamos, chover no molhado ou regressar sobre decisões já tomadas. -----

----- Por outro lado, a argumentação que foi expandida, quanto a mim carece um bocado de princípio, porque a verdade é que tanto no caso do edificio da PIDE como no caso do gasómetro, são coisas que estão ali há 30 anos. O 25 de Abril tem 30 anos e porquê agora vir levantar este problema?! Quando o gasómetro estava na Av. Infante Santo, que era um si um mamarracho horroroso e até com problemas graves de segurança, ninguém se lembrou disso! Tanto na Av. Infante Santo como na Rua António Maria Cardoso esteve, nos termos da Lei, um cartaz durante meses, senão anos, a dizer que tinha entrado na Câmara um processo de licenciamento de uma obra assim, assim, que é um documento público, qualquer pessoa pode consultar. Então por que é que se espera, por que é que não se utilizam os mecanismos postos à disposição de todo e qualquer cidadão para contestar, e se vem agora, em cima da hora, aqui levantar o problema, com a única e exclusiva intenção, como é óbvio tanto num caso como noutro, de pôr em causa as decisões da Câmara. -----

----- E chegamos ao ponto – isto só para terminar com algum humor – de se chegar a dizer que o Sr. Helmut Khol tinha conservado o Campo de Auschwitz, e a não ser que a ocupação nazi ainda esteja na Polónia, o que me parece que não é o caso, o Sr. Helmut Khol, não tinha qualquer autoridade para conservar Auschwitz. Talvez o Sr. Deputado Municipal Carlos Marques se quisesse referir ao General Jaruzelsky.” -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 9**, que era um Voto de Pesar pelo falecimento de Eugénio de Andrade, apresentado pelo Grupo Municipal do PCP. -----

----- Terminada a votação, a Assembleia, de pé, guardou um minuto de silêncio em memória da referida personalidade. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 10**, apresentada pelo Grupo Municipal do PS, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE e votos contra do PSD, CDS-PP, PPM e do Deputado Municipal independente Aníbal Dias. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 11**, apresentada pela Deputada Municipal Lurdes Queiroz, do PCP, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, votos contra do PSD e CDS-PP e do Deputado Municipal independente Aníbal Dias, e a abstenção da Deputada Municipal Amélia Sá Machado, do PSD. -----

----- **APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ACTAS.** -----

----- **O Senhor Presidente** pôs em apreciação as actas n.ºs 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90, e, como ninguém desejou intervir sobre o conteúdo das mesmas, de imediato as submeteu à votação, em conjunto, tendo a Assembleia deliberado aprová-las, por maioria, sem votos contra e com a abstenção da Presidente da Junta de Freguesia de São Mamede, Deputada Municipal Amélia Sá Machado, que não esteve presente nas reuniões plenárias a que as referidas actas diziam respeito. -----

----- Terminada a votação das moções e das actas, o **Senhor Presidente** deu por findo o período de Antes da Ordem do Dia, declarando aberto o período da Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, que tinha para discussão e votação os seguintes pontos: -

----- **Ponto 1 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa sobre a actividade municipal;** -----

----- **Ponto 2 - Proposta 256/2005;** -----

----- **Ponto 3 - Proposta 291/2005;** -----

----- **Ponto 4 - Proposta 292/2005;** -----

----- **Ponto 5 - Proposta 293/2005;** -----

----- **Ponto 6 - Proposta 294/2005.** -----

----- **Ponto 7 - Proposta 296/2005;** -----

----- **Ponto 8 - Proposta 297/2005;** -----

----- **Ponto 9 - Proposta 298/2005;** -----

----- **Ponto 10 - Discussão e aprovação da Revisão do Regimento da Assembleia Municipal;** -----

----- Foi distribuído um aditamento com mais os seguintes pontos: -----

----- **Ponto 11 - Proposta 150/2005;** -----

----- **Ponto 12 - Proposta 199/2005;** -----

----- **Ponto 13 - Proposta 330/2005;** -----

----- **Ponto 14 - Proposta 331/2005;** -----

----- **Ponto 15 - Proposta 332/2005;** -----

----- **Ponto 16 - Proposta 336/2005;** -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO 1 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CML ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, FEITA NOS TERMOS DO N.º 1, ALÍNEA E) DO ART.º 53º. DA LEI 169/99, DE 18 DE**

**SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- Sobre a matéria, a Câmara enviou a informação escrita a que se refere o n.º 1, alínea e) do art.º 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que abria agora este ponto, e depois, conforme acordado na Conferência de Representantes, suspendê-lo-ia para ser retomado na segunda reunião desta Sessão, a realizar no dia 5 de Julho, devido à doença que impediu o Sr. Presidente da Câmara de estar hoje presente. -----

----- Aberto e encerrado o ponto 1, passou-se, tal como havia sido anunciado, ao ponto 5 da Ordem de Trabalhos. -----

----- **PONTO 5 – PROPOSTA 293/2005 – APROVAR A CONSTITUIÇÃO A FAVOR DA ANAFRE (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS), PARA PROSECUÇÃO DOS RESPECTIVOS FINS, DESIGNADAMENTE A CONSTRUÇÃO DA SUA NOVA SEDE, O DIREITO DE SUPERFÍCIE POR 75 ANOS, SOBRE UMA PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL A QUE CORRESPONDE O DESIGNADO LOTE 2004/058 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL 2004/03 SITO AO LONGO DA RUA ALBERTO PIMENTEL E RUA JORGE CASTILHO, ASSIM COMO AUTORIZAR A CONSTITUIÇÃO DE UMA OU MAIS HIPOTECAS SOBRE O DIREITO DE SUPERFÍCIE A CEDER A FAVOR DA (S) ENTIDADE (S) QUE VENHAM A FINANCIAR O EMPREENDIMENTO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 293/2005 -----

----- “Considerando que: -----

----- No ano de 2003 a ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias) apresentou ao Município um pedido de cedência de um terreno para construção de uma nova sede que cumulativamente dignifique a Associação, a cidade de Lisboa e permita melhorar a qualidade da prestação de serviços aos seus associados; -----

----- O pedido foi acolhido e acompanhado pelo Exmº Sr. Vice-Presidente Prof. Carmona Rodrigues que reendereçou o Processo em Julho desse ano ao Departamento do Património Imobiliário para que esta estrutura municipal em colaboração com aquela Associação, propusesse um terreno a ser atribuído ulteriormente em direito de superfície para esse efeito; -----

----- As disponibilidades patrimoniais do Município de Lisboa, face aos requisitos colocados pela ANAFRE para realocização da sua sede, levaram a que conjuntamente com a Divisão de Estudos e Valorização do Património Imobiliário, se tivesse consensualizado na possibilidade de tal ocorrer num terreno situado ao longo da Rua Alberto Pimentel na ligação com a Rua Jorge de Castilho; -----

----- Este pedido surge em simultâneo com um outro da Junta de Freguesia do Alto Pina que também manifestou a sua preferência por aquele local, para o que desde logo ambas entidades reconheceram vantagens recíprocas na coabitação num mesmo local da cidade; -----

----- Face às pretensões destas duas Entidades e, atento o facto de para aquela parcela de terreno já existir como antecedente um Lote de habitação multifamiliar com comércio que ocupava parte do terreno, desde logo a Divisão de Estudos e Valorização do Património Imobiliário desenvolveu um Estudo de Ocupação e de Volumes – que mereceu acolhimento liminar por Sua Ex<sup>a</sup> o Presidente da CML, Dr. Pedro Santana Lopes – onde se propunha a integração do lote antecedente com mais 2 lotes destinados à ANAFRE e Junta de Freguesia do Alto Pina; -----

----- Com base na aceitação liminar desenvolveu a DEVPI/DPI um projecto de Loteamento designado por – LOTEAMENTO MUNICIPAL 2004/03 – o qual já foi objecto de discussão pública tendo merecido a aceitação formal dos Serviços presididos pela Ex<sup>a</sup>. Sra. Vereadora Eduarda Napoleão. Aguarda-se a emissão do respectivo alvará de Loteamento Municipal que permitirá a constituição formal dos lotes e ulterior registo dos mesmos; -----

----- A elaboração do projecto de Loteamento atrás indicado, teve em consideração os Estudos Prévios de Arquitectura e respectivas peças desenhadas apresentadas pelo projectista comum às duas Entidades referenciadas; -----

----- A ANAFRE tem necessidade imperativa de obter comprovativo de cedência do Lote em direito de superfície, para poder prosseguir com uma candidatura e ver aprovado em tempo, um Programa de ajuda Financeira; -----

----- Os procedimentos já decorridos no âmbito da aprovação do Loteamento garantem a conformação do mesmo, dos Lotes e das respectivas prescrições, pelo que dada a urgência com que quaisquer das entidades se debate para promover a construção da sua sede, se justifica que desde já, se submeta a deliberação dos Órgãos Autárquicos a decisão sobre a atribuição e cedência dos Lotes, neste caso um Lote à ANAFRE; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos Artigos 64º n.º 4 alínea a) e n.º 6 alínea a) e do Artº 53º, n.º 2 alínea i), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para que este Órgão delibere: -----

----- - Constituir a favor de ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias) pessoa colectiva com o NIF 502176482 com sede na Rua António Pereira Carrilho, n.º 5 – 3º, em Lisboa, para prossecução dos respectivos fins, designadamente a construção da sua nova sede, o direito de superfície por 75 anos, sobre uma parcela de terreno municipal a que corresponde o designado Lote 2004/058 do Loteamento Municipal 2004/03 sito ao longo da Rua Alberto Pimentel e Rua Jorge Castilho, delimitado pela orla a cor azul na cópia das Plantas DPI/DEVPI 05/041/04 da Divisão de Estudos e Valorização do Património Imobiliário do DPI com a área de 512,00 m2 pelo preço de 151.650,00 € (cento e cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta euros) a pagar no acto da escritura ou em alternativa o pagamento em contraprestação anual ou mensal de acordo com o

estabelecido na Proposta 96/92, aprovada em sessão de Câmara de 1992/03/18, com as alterações introduzidas através da Proposta 543/94 aprovadas em sessão de Câmara de 1994/12/18; -----

----- Autorizar a constituição de uma ou mais hipotecas sobre o direito de superfície a ceder a favor da(s) Entidade(s) que venham a financiar o empreendimento. -----

----- CONFRONTAÇÕES: -----

----- Norte – Benjamim Coelho dos Santos e Rua Jorge Castilho -----

----- Nascente – Rua Jorge Castilho -----

----- Sul – Lote 2004/059 -----

----- Poente – Lote 2004/057 -----

----- CONDIÇÕES DE ACORDO -----

----- 1. A parcela destina-se à construção da sede da ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias). -----

----- 2. O direito de superfície é constituído por 75 anos. -----

----- 3. No caso da superficiária optar pelo pagamento de renda anual ou mensal será devida um ano, após a celebração da escritura e pelos anos por que o direito de superfície é concedido e será revista anualmente através do coeficiente definido para os contratos de arrendamento habitacionais, devendo a renda ser liquidada até ao dia 8 de cada mês. -----

----- 4. No caso de após o pagamento de renda se pretender substituir as rendas vincendas por uma pagamento único, aplicar-se-á a fórmula constante no n.º 4 da Proposta 96/92, aprovada em sessão de Câmara de 1992/03/18, com as alterações introduzidas através da proposta n.º 543/94 aprovada em sessão de Câmara de 1994/12/18. -----

----- 5. O prazo estipulado na condição n.º 2 poderá ser prorrogado por vontade da superficiária por períodos de 35 anos, desde que a Câmara Municipal não necessite do terreno para obras de renovação urbana, ou outro fim de interesse público. -----

----- 6. Se a superficiária quiser exercer a faculdade prevista no número anterior deverá comunicar à Câmara a sua intenção até um ano antes do termo do prazo que estiver em curso. A recusa à prorrogação deve ser comunicada à ANAFRE no prazo de três meses contados da recepção da comunicação do interesse de prorrogação. -----

----- 7. Decorrido o prazo da constituição do direito de superfície, o terreno com todas as instalações existentes reverterá para a Câmara, não tendo a superficiária direito a qualquer indemnização. -----

----- 8. A superficiária obriga-se a manter o terreno e bem assim as edificações a erigir nele, em perfeito estado de conservação, segurança limpeza e salubridade, cabendo-lhe executar, por sua conta e risco, todas as reparações necessárias. -----

----- 9. A conclusão da obra prevista a edificar no terreno deverá ocorrer num prazo máximo de 18 meses, a partir da data de emissão da licença de construção. Este prazo só poderá ser prorrogado, havendo motivo justificativo pela Câmara. -----

----- 10. A superficiária poderá hipotecar o direito de superfície da parcela em causa, exclusivamente para garantia do financiamento da construção. -----

----- 11. O direito de superfície não poderá ser alienado sem autorização da Câmara. ---

----- 12. Nos termos do Loteamento o Lote em referência tem com o Lote 2004/057 um regime de servidão de acesso ao piso de estacionamento no subsolo em que ambos os Lotes são reciprocamente dominantes e servientes. -----

----- 13. Ao nível do Piso 0 o Lote tem uma servidão de utilização pública na galeria exterior coberta com 106,50 m<sup>2</sup> que se desenvolve entre as cotas 82,10 e 83.18, sendo cumulativamente serviente de acesso e passagem ao Lote 2004/057. -----

----- 14. A superfície total de pavimentos com utilização regulamentar inclui 401,00 m<sup>2</sup> situada no Piso -1 (cave) onde se implanta o Auditório. -----

----- (Processo Privativo n.º 36/05) -----

----- (Processo “E” n.º 151/04)” -----

----- **O Senhor Presidente** informou que, por fazerem partes dos órgãos directivos da ANAFRE, não tomariam parte na discussão e votação desta proposta os Deputados Municipais Nelson Antunes, Nuno Estorninho, Irene Lopes, Rosa do Egipto, António Pereira, Lurdes Queiroz, Maria de Lurdes Pinheiro e Ramiro Nelson. -----

----- Depois abriu o debate mas, dado que ninguém desejou intervir, deu-o por encerrado e de imediato submeteu à votação a proposta 293/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 6 – PROPOSTA 294/2005 – APROVAR A CONSTITUIÇÃO A FAVOR DA JUNTA DE FREGUESIA DO ALTO PINA PARA PROSECUÇÃO DOS RESPECTIVOS FINS, DESIGNADAMENTE A CONSTRUÇÃO DA SUA NOVA SEDE, O DIREITO DE SUPERFÍCIE POR 75 ANOS, SOBRE UMA PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL A QUE CORRESPONDE O DESIGNADO LOTE 2004/057 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL 2004/03 SITO NA RUA JORGE CASTILHO, ASSIM COMO AUTORIZAR A CONSTITUIÇÃO DE UMA OU MAIS HIPOTECAS SOBRE O DIREITO DE SUPERFÍCIE A CEDER A FAVOR DA (S) ENTIDADE (S) QUE VENHAM A FINANCIAR O EMPREENDIMENTO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 294/2005 -----

----- “Considerando que: -----

----- No ano de 2003 a Junta de Freguesia do Alto Pina apresentou ao Município um pedido de cedência de um terreno para construção de uma nova sede na Área da sua Freguesia; -----

----- O pedido foi acolhido e acompanhado pelo Exmo Sr. Vice-Presidente Prof. Carmona Rodrigues que reendereçou o Processo em Julho desse ano ao Departamento do Património Imobiliário para que esta estrutura municipal em colaboração com aquela Autarquia, propusesse um terreno a ser atribuído ulteriormente em direito de superfície para esse efeito; -----

----- As disponibilidades patrimoniais do Município de Lisboa, face aos requisitos colocados pela Junta de Freguesia do Alto Pina para realocação da sua sede, levaram a que conjuntamente com a Divisão de Estudos e Valorização do Património Imobiliário, se tivesse consensualizado na possibilidade de tal ocorrer no espaço situado ao longo da Rua Alberto Pimentel na ligação com a Rua Jorge de Castilho; ----

----- Paralelamente e em simultâneo surgiu um pedido conjunto da ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias) que de imediato manifestou a sua preferência também por aquele local, evocando inclusive vantagens no facto de partilhar aquele espaço com a Junta de Freguesia do Alto Pina; -----

----- Face às pretensões destas duas Entidades desde logo a DEVPI, desenvolveu um Estudo de Ocupação e de Volumes – que mereceu acolhimento liminar por Sua Ex<sup>a</sup> o Presidente da CML, Dr. Pedro Santana Lopes – onde se propunha a integração de 1 Lote para cada uma destas Entidades com a manutenção de 1 Lote de habitação multifamiliar com comércio e serviços já viabilizado pelos serviços de gestão urbanística em que constituía antecedente; -----

----- Em sequência, o novo cenário de ocupação urbanística com constituição de 3 Lotes, determinou a elaboração de um Projecto de Loteamento Municipal pela DEVPI/DPI, designado pelo – LOTEAMENTO MUNICIPAL 2004/03 – o qual já foi objecto de discussão pública, tendo merecido a aceitação formal dos Serviços presididos pela Exma Sra. Vereadora Eduarda Napoleão. Aguarda-se a emissão do respectivo alvará de Loteamento Municipal que permitirá a constituição formal dos lotes e ulterior registo dos mesmos; -----

----- A elaboração do projecto de Loteamento atrás indicado, teve em consideração os Estudos Prévios de Arquitectura e respectivas peças desenhadas apresentadas pelo projectista comum às duas Entidades referenciadas; -----

----- Os procedimentos já decorridos no âmbito da aprovação do Loteamento garantem a conformação do Loteamento, dos Lotes e das respectivas prescrições, pelo que dada a urgência com que quaisquer das Entidades se debate para promover a construção da sua sede, se justifica que desde já, se submeta a deliberação dos Órgãos Autárquicos a decisão sobre a atribuição e cedência dos Lotes, neste caso um Lote à Junta de Freguesia do Alto Pina; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos Artigos 64º n.º 4 alínea a) e n.º 6 alínea a) e do Artº 53º, n.º 2 alínea i), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para que este Órgão delibere: -----

----- Constituir a favor da Junta de Freguesia do Alto Pina pessoa colectiva com o NIF 506106616 com sede na Rua Abade Faria, 37 – 1900 em Lisboa, para prossecução dos respectivos fins, designadamente a construção da sua nova sede, o direito de superfície por 75 anos, sobre uma parcela de terreno municipal a que corresponde o designado Lote 2004/057 do Loteamento Municipal 2004/03 sito na Rua Jorge Castilho, delimitado pela orla a cor azul na cópia das Plantas DPI/DEVPI 05/040/04da Divisão de Estudos e Valorização do Património Imobiliário do DPI com a área de 634,00 m2 pelo preço de 72.881,00 € (setenta e dois mil oitocentos e oitenta e um

euros) a pagar no acto da escritura ou em alternativa o pagamento em contraprestação anual ou mensal de acordo com o estabelecido na Proposta 96/92, aprovada em sessão de Câmara de 1992/03/18, com as alterações introduzidas através da Proposta 543/94 aprovadas em sessão de Câmara de 1994/12/18; -----

----- Autorizar a constituição de uma ou mais hipotecas sobre o direito de superfície a ceder, a favor da(s) Entidade(s) que venham a financiar o empreendimento. -----

----- CONFRONTAÇÕES: -----

----- Norte – Benjamim Coelho dos Santos -----

----- Nascente – Lote 2004/058 e Lote 2004/059 -----

----- Sul – Prédios com os n.ºs 322 a 324 da Rua Barão de Sabrosa -----

----- Poente – Prédio com os n.ºs 326 a 330 da rua Barão de Sabrosa -----

----- CONDIÇÕES DE ACORDO -----

----- 1. A parcela destina-se à construção da sede da Junta de Freguesia do Alto Pina. -

----- 2. O direito de superfície é constituído por 75 anos. -----

----- 3. No caso da superficiária optar pelo pagamento de renda anual ou mensal, esta será devida um ano, após a celebração da escritura e pelos anos por que o direito de superfície é concedido e será revista anualmente através do coeficiente definido para os contratos de arrendamento habitacionais, devendo a renda ser liquidada até ao dia 8 de cada mês. -----

----- 4. No caso de após o pagamento de renda se pretender substituir as rendas vincendas por uma pagamento único, aplicar-se-á a fórmula constante no n.º 4 da Proposta 96/92, aprovada em sessão de Câmara de 1992/03/18, com as alterações introduzidas através da proposta n.º 543/94 aprovada em sessão de Câmara de 1994/12/18. -----

----- 5. O prazo estipulado na condição n.º 2 poderá ser prorrogado por vontade da superficiária por períodos de 35 anos, desde que a Câmara Municipal não necessite do terreno para obras de renovação urbana, ou outro fim de interesse público. -----

----- 6. Se a superficiária quiser exercer a faculdade prevista no número anterior deverá comunicar à Câmara a sua intenção até um ano antes do termo do prazo que estiver em curso. A recusa à prorrogação deve ser comunicada ao à Junta de Freguesia do Alto Pina no prazo de três meses contados da recepção da comunicação do interesse de prorrogação. -----

----- 7. Decorrido o prazo da constituição do direito de superfície, o terreno com todas as instalações existentes reverterá para a Câmara, não tendo a superficiária direito a qualquer indemnização. -----

----- 8. A superficiária obriga-se a manter o terreno e bem assim as edificações a erigir nele, em perfeito estado de conservação, segurança limpeza e salubridade, cabendo-lhe executar, por sua conta e risco, todas as reparações necessárias. -----

----- 9. A conclusão da obra prevista a edificar no terreno deverá ocorrer num prazo máximo de 18 meses, a partir da data de emissão da licença de construção. Este prazo só poderá ser prorrogado, havendo motivo justificativo pela Câmara. -----

----- 10. A superficiária poderá hipotecar o direito de superfície da parcela em causa, exclusivamente para garantia do financiamento da construção. -----



----- 11. O direito de superfície não poderá ser alienado sem autorização da Câmara. ---

----- 12. Nos termos do Loteamento o Lote em referência tem com o Lote 2004/058 um regime de servidão de acesso ao piso de estacionamento no subsolo em que ambos os Lotes são reciprocamente dominantes e servientes. -----

----- 13. Ao nível do Piso 0 o Lote é servido pela área de galeria do Lote 2004/058 segundo um regime de servidão em que este Lote – 2004/057 – é exclusivamente dominante. -----

----- 14. A área de logradouro do Lote está sujeita a uma condição especial afecta a 10 lugares de estacionamento público. -----

----- 15. Para efeitos do número anterior o Lote em referência tem igualmente com o Lote 2004/059 um regime de servidões de acesso ao estacionamento público no logradouro em que os Lotes são reciprocamente servientes e dominantes. -----

----- (Processo Privativo n.º 37/DPI/05) -----

----- (Processo “E” n.º 151/04)” -----

----- **O Senhor Presidente** informou que o Deputado Municipal Nuno Estorninho não participava na discussão e votação desta proposta por ser Presidente da Junta de Freguesia do Alto do Pina. -----

----- A um aparte respondeu que foi o próprio Deputado Municipal que manifestou vontade de não participar na discussão e votação da proposta. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação, no uso da palavra, disse que se se saísse da Sala – e devia sair-se – quando havia interesses pessoais, portanto interesses para lá dos interesses enquanto Deputados Municipais, sobre um loteamento ou sobre uma aquisição por exemplo, percebia que fosse assim porque era incompatível. Agora, enquanto Deputada Municipal, enquanto autarca, enquanto Presidente de Junta e enquanto democrata, não entendia que um Presidente de Junta, porque a Câmara ia ceder um terreno para a construção da sede da sua Junta de Freguesia, tivesse que sair da Sala. De resto, o Deputado Municipal Presidente de Junta neste caso não estava a tratar de nenhum assunto pessoal mas sim a defender melhores condições para a sede da Junta para que com mais qualidade poder servir a comunidade. -----

----- Portanto, o Presidente da Junta sairia, mas protestava se isso viesse a acontecer porquanto se tratava do interesse da comunidade e não de um interesse pessoal. -----

----- **O Senhor Presidente** repetiu que foi o aludido Deputado Municipal e Presidente de Junta que manifestou essa intenção. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)** disse que a sua camarada e amiga, Deputada Municipal Ana Sara Brito, já explicitou tudo aquilo que achava relevante sobre esta matéria. Contudo, acrescentava mais algumas breves notas sobre o tema. ---

----- Como todos sabiam, a representação dos Presidentes de Junta na Assembleia Municipal, era exactamente uma representação indirecta. Ou seja, estavam na Assembleia não por terem sido eleitos directamente mas por representarem as suas Juntas de Freguesia. -----

----- Portanto, do seu ponto de vista, exactamente por isso era evidente que não havia nenhuma situação de incompatibilidade, nem, obviamente, nenhum impedimento,

porque o que estava em questão não era o Deputado Municipal Nuno Estorninho ir votar uma coisa que lhe dizia directamente respeito! Não, ele representava a sua Junta de Freguesia e a decisão que ia ser tomada era para a sua Freguesia. -----

----- É evidente que a votação seria incólume quer o Deputado Municipal Nuno Estorninho estivesse ou não presente, mas, do seu ponto de vista, faria todo o sentido que estivesse presente, até porque, representando a sua Junta, cabia perguntar por que carga d'água não deveria votar uma coisa que era certamente muito importante para a sua freguesia! -----

----- Rematou dizendo que estava perfeitamente à vontade porque o Deputado Municipal Nuno Estorninho nem sequer era do seu partido, portanto a questão não tinha a ver com partidos mas sim com a forma de ver e de estar. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que o Deputado Municipal Nuno Estorninho ia participar na discussão e votação da proposta. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra, depois de manifestar a satisfação do PCP por ver resolvido um problema da Freguesia do Alto do Pina com a cedência de um terreno para a construção da sua sede, disse que também não entendiam a razão por que o Deputado Municipal Nuno Estorninho deveria sair da Sala por ser votada a tal cedência de terreno. Pelo contrário, entendiam até que o Deputado Municipal Nuno Estorninho deveria intervir manifestando a sua satisfação pelo facto de ver este seu problema resolvido. -----

----- Portanto, havia um equívoco em relação a isso, esse equívoco foi desfeito, e felizmente que assim foi porque estas questões das Juntas de Freguesia da cidade deviam merecer da parte dos Deputados Municipais e da parte dos Presidentes de Junta motivo de satisfação pela resolução desses problemas. -----

----- Por isso, o PCP iria votar a favor da proposta. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Gonçalves (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel, disse que não queria deixar passar esta oportunidade sem se congratular com a proposta de cedência, por 75 anos, por parte da Câmara à Junta de Freguesia do Alto do Pina para construção da sua sede. -----

----- Congratulava-se, também, por há cerca de dois anos terem feito a mesma coisa para a Junta de Freguesia da Graça, mas lamentava que, mais uma vez, tivesse que dizer que a sua Junta estava sediada num espaço de 20 m<sup>2</sup>, onde para a advogada atender saía ela, quando a médica atendia saía também, estavam uns em cima dos outros a trabalhar quando a Junta tinha um edifício na Rua de São Pedro. Estava pronto, pensava que no Gabinete da Vereadora Helena Lopes da Costa, desde 11 de Março, com o ofício 1603, para ser despachado o protocolo de cedência, tal qual foi feito para a Junta da Graça e agora para a Junta do Alto do Pina, mas a Câmara ainda não o fez e ela continuava a receber os seus fregueses mal e porcamente. -----

----- Isso não era admissível! Era uma vergonha para o actual Executivo camarário não ter conseguido fazer a obra nem tê-la despachado para a Junta de Freguesia. -----

----- Portanto, ficava feliz pelos seus colegas mas muito desagradada com a Câmara pelo modo como tem tratado a sua Junta de Freguesia. Mal educada não era, mas para

defender os interesses dos seus fregueses e os interesses da Junta de São Miguel, interviria ali as vezes que fossem necessárias para reclamar e pedir. Mas não vinha de chapéu na mão! Queria igual tratamento para a sua Junta como os outros tinham para as Juntas deles. -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 294/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- Seguidamente, foi retomada a sequência normal da Ordem de Trabalhos. -----

----- **PONTO 2 – PROPOSTA 256/2005 – APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS PELO PERÍODO DE 36 MESES À FINLOG - ALUGUER E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S.A., NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ART.º 22º DO DEC-LEI 197/99 DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ART.º 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 256/2005 -----

----- “Considerando as necessidades e os objectivos que fundamentaram o lançamento do Concurso Público Internacional para o “Aluguer operacional de veículos de passageiros pelo período de 36 meses”; -----

----- Considerando que para cumprimento do referido no ponto anterior foi lançado o Concurso Público Internacional n.º05/CPI/04, cujo lançamento foi aprovado pela Deliberação n.º114/AM/2003 (Proposta n.º648/CM/2003) em reunião de Câmara realizada em 29 de Outubro de 2003 e pela Assembleia Municipal em 18 de Novembro de 2003; -----

----- Considerando que todo o procedimento concursal decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais e especiais aplicáveis; -----

----- Considerando que a despesa resultante do presente fornecimento dá lugar a encargos em mais de um ano económico (2005, 2006, 2007 e 2008) não estando prevista em Plano Plurianual por se tratar de despesa corrente; -----

----- Considerando ainda o disposto no ponto 4 do art.10º. do Regulamento do Orçamento em vigor. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- 1º Autorizar a adjudicação do procedimento por concurso público, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.80º e do n.º 1 do artigo 86º do DL 197/99, de 8 de Junho, para o aluguer operacional de viaturas ligeiras de passageiros pelo período de 36 meses, à FINLOG- Aluguer e Comércio de Automóveis, S A , conforme a seguir se distingue:

----- Parte I – 6 viaturas de marca Opel Vectra 1.9 GTS CDTi, correspondente à Proposta variante I com retoma, pelo preço de 76.258,80 euros, sobre o qual incidirá o IVA à taxa legal de 19% no valor de 14.489,17 euros, e o valor de 18.418,32 euros

correspondente ao seguro, isento de IVA nos termos do n.º29 do art.9º do CIVA, perfazendo um total de 109.166,29 euros. -----

----- Parte II - 21 viaturas de marca Opel Astra 1.4i Enjoy, correspondente à Proposta variante I com retoma, pelo preço de 166.841,64 euros, sobre o qual incidirá o IVA à taxa legal de 19% no valor de 31.699,91 euros, e o valor de 44.982,00 euros correspondente ao seguro, isento de IVA nos termos do n.º29 do art.9º do CIVA, perfazendo um total de 243.523,55 euros. -----

----- Parte III - 102 viaturas de marca Opel Corsa 1.2i Enjoy-R, correspondente à Proposta variante I com retoma, pelo preço de 667.055,52 euros, sobre o qual incidirá o IVA à taxa legal de 19% no valor de 126.740,55 euros, e o valor de 182.057,76 euros correspondente ao seguro, isento de IVA nos termos do n.º29 do art.9º do CIVA, perfazendo um total de 975.853,83 euros. -----

----- Parte IV - 40 viaturas de marca Renault Kangoo 1.2i Authentique, correspondente à Proposta variante I com retoma, pelo preço de 344.448,00 euros, sobre o qual incidirá o IVA à taxa legal de 19% no valor de 65.445,12 euros, e o valor de 72.014,40 euros correspondente ao seguro, isento de IVA nos termos do n.º29 do art.9º do CIVA, perfazendo um total de 481.907,52 euros. -----

----- 2º. Autorizar a retoma dos veículos identificados no Anexo V do Caderno de Encargos do concurso público internacional n.º05/CPI/04, pela empresa FINLOG-Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A., no valor de 195.000,00 €. -----

----- 3º. Aprovar a minuta do contrato que se junta de harmonia com o disposto no art.64º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, a qual faz parte integrante da presente proposta. -----

----- 4º Submeter à Assembleia Municipal a repartição de encargos referente ao Aluguer Operacional de Viaturas Ligeiras de Passageiros, pelo período de 36 meses, cujo valor global é de 1.254.603,96 euros, acrescido de IVA à taxa de 19% no valor de 238.374,75 euros, mais o valor de 317.472,48 euros, referente ao seguro isento de IVA nos termos do n.º 29 do artº 9º do CIVA, perfazendo um total de 1.810.451,19 euros, nos seguintes termos: -----

----- Ano de 2005:174.250,55 euros, ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de 33.107,60 euros, mais o valor de 44.093,40 euros referente ao seguro e outros, isento de IVA, perfazendo um total de 251.451,55 euros; -----

----- Ano de 2006:418.201,32 euros, ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de 79.458,25 euros, mais o valor de 105.824,16 euros referente ao seguro e outros, isento de IVA, perfazendo um total de 603.483,73 euros; -----

----- Ano de 2007: 418.201,32 euros, ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de 79.458,25 euros, mais o valor de 105.824,16 euros referente ao seguro e outros, isento de IVA, perfazendo um total de 603.483,73 euros; -----

----- Ano de 2008:243.950,77 euros, ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de 46.350,65 euros, mais o valor de 61.730,76 euros referente ao seguro e outros, isento de IVA, perfazendo um total de 352.032,18 euros. -----

----- A verba a despende com este fornecimento em anos económicos vincendos inscreve-se na rubrica orçamental 02.02.06 da AP 15/02/A401/03, no âmbito da acção “Aluguer Operacional de Viaturas Ligeiras.” -----

----- **A Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, apresentou o seguinte Parecer.** -----

----- PARECER -----

----- Assunto: Proposta n.º 256/2005 -----

----- “Aluguer operacional de veículos de passageiros pelo período de 36 meses”. -----

----- A Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico reuniu, na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de Lisboa, tendo em vista analisar a proposta acima referenciada e emitir o respectivo Parecer. ---

----- A Comissão, face à situação financeira da Câmara, parte do princípio que os 169 veículos automóveis a que se refere a Proposta n.º 256/2005 são fundamentais para a prossecução da actividade da autarquia. De facto, trata-se de uma proposta que apresenta um encargo global de 1.810.470,24 € a repartir pelos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008. -----

----- Assim, a Comissão, após ter verificado que o fornecimento se encontra inscrito no orçamento e que foram cumpridos todas as formalidades legais para o aluguer operacional dos referidos veículos de passageiros pelo período de 36 meses, considera que não há qualquer razão de natureza técnico-administrativa que impeça a Assembleia Municipal de Lisboa de discutir e deliberar sobre a Proposta n.º 256/2005. -----

----- Este parecer foi aprovado por unanimidade, estando presentes representantes do PSD, PS, CDS/PP e do PPM.” -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 256/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 3 – PROPOSTA 291/2005 – APROVAR A CONSTITUIÇÃO A TÍTULO GRATUITO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, A FAVOR DA CAIS (CÍRCULO DE APOIO À INTEGRAÇÃO DOS SEM ABRIGO) – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, PARA PROSSECUÇÃO DOS RESPECTIVOS FINS, SOBRE O ESPAÇO DO ANTIGO CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA, SITO NA RUA DO VALE FORMOSO DE CIMA, N.º 49/55, FREGUESIA DE MARVILA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 291/2005 -----

----- “Considerando que: -----

----- A CAIS (Círculo de Apoio à Integração dos Sem Abrigo) – Associação de Solidariedade Social, tem como finalidade promover o apoio aos cidadãos marginalizados, através da sua promoção como Pessoas com dignidade própria; -----

----- A Associação promove a edição de uma publicação cuja produção e comercialização envolve os cidadãos marginalizados; -----

----- Esta Associação pretende alargar a sua área de intervenção, e por razões de carácter, sobretudo económico, não têm possibilidade de fazer mais; -----

----- A referida Associação solicitou à Câmara Municipal de Lisboa o seu apoio no sentido da cedência de um imóvel municipal com potencial para a criação da sede social da CAIS e implementação de oficinas no âmbito dos seus estatutos; -----

----- O Município de Lisboa tem disponível o espaço do antigo Centro de Acolhimento Juvenil da Santa Casa da Misericórdia, localizado na Rua do Vale Formoso de Cima, n.º 49/55, na freguesia de Marvila, com a área de 1.730,72 m<sup>2</sup>; -----

----- A CAIS é uma Associação de direito privado sem fins lucrativos; -----

----- A cedência deste imóvel municipal será importante para aumentar as valências sociais desenvolvidas pela Associação; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64º, n.º 6, alínea a) e do 53º, n.º 2, alínea i), ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão delibere: -----

----- 1. Constituir a título gratuito, a favor da CAIS (Círculo de Apoio à Integração dos Sem Abrigo) – Associação de Solidariedade Social, para prossecução dos respectivos fins, o direito de superfície pelo prazo de 50 anos, renovável por sucessivos períodos, se não for denunciado por qual uma das partes, sobre o espaço do antigo Centro de Acolhimento Juvenil da Santa Casa da Misericórdia, sito na Rua do Vale Formoso de Cima, n.º 49/55, freguesia de Marvila, com a área de 1.730,72 m<sup>2</sup>, representado a tracejado azul na cópia da Planta n.º 05/006/02, do Departamento do Património Imobiliário, aos quais se atribuiu apenas para efeitos registais e de escritura o valor de 748.897,38 € (setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete euros e trinta e oito cêntimos). -----

----- CONFRONTAÇÕES -----

----- Norte e Sul – C.M.L. -----

----- Nascente – Rua do Vale Formoso de Cima -----

----- Poente – Avenida Infante D. Henrique -----

----- CONDIÇÕES DE ACORDO -----

----- 1. O espaço municipal é entregue no estado em que se encontra; -----

----- 2. A CAIS deverá manter o espaço em perfeito estado de aseo, conservação e segurança; -----

----- 3. As obras de conservação ou beneficiação serão sempre executadas por conta da CAIS e carecem de autorização prévia da CML; -----

----- 4. A afectação da parcela de terreno a fim diverso do fixado na presente proposta determina a reversão do direito de superfície; -----

----- 5. A alienação do direito de superfície carece de autorização expressa do Município de Lisboa, que gozará do direito de preferência, em primeiro grau, na alienação do direito e na extinção da CAIS, por qualquer causa; -----

----- 6. Operada a extinção do direito de superfície, por qualquer causa, o imóvel voltam à posse do Município sem que a Superficiária tenha direito a qualquer indemnização pelas benfeitorias entretanto efectuadas. -----

----- (Processo Privativo n.º 13/DPI/05).” -----

----- **O Deputado Municipal António Pereira (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, no uso da palavra, disse que esta era uma proposta com a qual a sua Junta concordava, uma vez que visava criar condições à Associação CAIS, uma associação de solidariedade social, para poder desenvolver o melhor possível a sua vocação que consistia em apoiar e recuperar as pessoas que a sociedades e as políticas erradas de direita iam excluindo do convívio social. -----

----- Pelo trabalho empenhado dos seus dirigentes bem mereciam o reconhecimento de todos com a aprovação desta proposta para a cedência desse espaço e, por isso, a congratulação do PCP e em particular a sua. -----

----- Mas, como já noutras ocasiões ali tem referido, continuava a aguardar uma resposta da Câmara Municipal de Lisboa a uma velha aspiração da Junta de Freguesia de Marvila no sentido de ver concretizada a cedência de um terreno para construção da sua sede, aliás conforme promessa da Câmara Municipal. -----

----- Se a Câmara queria cumprir essa promessa lembrava-lhe que já tinha pouco tempo para o fazer. Se não cumprisse, lamentavelmente para Marvila e para a sua população, seria mais uma promessa não cumprida. Mas esperava que, conforme foi prometido publicamente pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no sábado passado, na Mata Vale Fundão, que brevemente viesse à Assembleia Municipal uma proposta para que a Junta de Freguesia de Marvila pudesse reunir melhores condições para atender os seus fregueses. -----

----- **O Senhor Presidente**, como mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 291/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 4 – PROPOSTA 292/2005 – APROVAR A CEDÊNCIA PARA COMPLEMENTO DE EDIFICAÇÃO EM DIREITO DE SUPERFÍCIE, À FUNDAÇÃO INFANTIL RONALD MCDONALD OU A QUEM NO ACTO DA ESCRITURA PROVE SER O LEGÍTIMO ARRENDATÁRIO DO LOTE DE TERRENO EM DIREITO DE SUPERFÍCIE A COMPLEMENTAR, A PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL DESIGNADA PELO NÚMERO 1, ASSIM COMO A AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO, DE MODO A CONSTITUIR UMA ESCADARIA PÚBLICA, DESIGNADAS PELOS NÚMEROS 2 E 3, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 E ALÍNEA B) DO N.º 4**

**DO ARTº 53º DA LEI 169/, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 292/2005 -----

----- “Considerando que: -----

----- Foi cedido em Direito de Superfície à Fundação Infantil Ronald McDonald uma parcela de terreno, sita ao Largo Conde Bombeiro e Largo Cabeço do Bola, por aprovação da Proposta nº51/2003 de 29/01/2003, em reunião de Câmara de 29/01/2003; -----

----- Através do Proc. N.º 1354/EDI/03, foi submetido à apreciação dos serviços municipais um projecto de obra nova para o local, com aprovação da Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Vereadora Maria Eduarda Napoleão por despacho em 19/12/2003; -----

----- O projecto aprovado prevê a construção de uma escadaria pública, que beneficiará urbanisticamente a zona ao permitir a ligação de duas ruas a cotas diferentes, Rua dos Anjos ao Paço da Rainha, implicando a afectação de duas parcelas municipais no domínio público municipal; -----

----- O projecto aprovado nos seus contornos exteriores, designadamente na sua confrontação a Norte, assumiu a cartografia da cidade que se encontrava errada; -----

----- Por sua vez, devido à situação de ruína e entulhos, o levantamento realizado previamente não foi possível de ser efectuado na zona de confinância com as construções a Sul e a Poente, o que terá conduzido à elaboração do projecto com base numa extrapolação da cartografia existente; -----

----- Só com a limpeza do local e a consequente realização de novo levantamento topográfico pelos nossos serviços, o qual terá suscitado uma verificação cadastral, é que se concluiu pela existência de erros quanto à geometria e áreas aprovadas, pretendendo-se no âmbito da presente Proposta proceder à rectificação do Direito de Superfície cedido à Fundação Infantil Ronald McDonald, de modo a viabilizar o projecto já aprovado; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 64º n.º 4 alínea a) e 6, alínea a), e do artigo 53º, n.º 2 alínea i), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para que este Órgão delibere: -----

----- Aprovar a cedência para complemento de edificação em Direito de Superfície, à Fundação Infantil Ronald McDonald ou a quem no acto da escritura prove ser o legítimo arrendatário do lote de terreno em Direito de Superfície a complementar, a parcela de terreno municipal designada pelo número 1 e identificada a tracejado cor azul na cópia da planta 05/057/04 do Departamento de Património Imobiliário, com a localização, áreas e confrontações a seguir indicados: -----

----- Parcela 1: -----

----- Localização – A tardo do n.º 8 da Rua das Barracas -----

----- Área – 9,21 m<sup>2</sup> -----

----- Confrontações – Norte: CML (Direito de Superfície - Proposta n.º 51/2003) -----

----- Sul: n.º 12 da Rua de Sta Bárbara -----

----- Nascente: CML (Direito de Superfície - Proposta n.º 51/2003) -----



----- Poente: n.º 8 da Rua das Barracas -----  
----- Desta forma, o novo Direito de Superfície a constituir a favor da instituição acima referida, terá a área total de 315,44 m<sup>2</sup>, sendo-lhe atribuído o valor 73.500,00 Euros (setenta e três mil e quinhentos Euros), a pagar no acto da escritura ou em alternativa, o pagamento da contraprestação anual ou mensal de acordo com os critérios estabelecidos na Proposta aprovada n.º 51/2003 em reunião de Câmara de 29/01/2003, e com as alterações introduzidas pela aprovação da presente Proposta. ----  
----- Submeter à Assembleia Municipal a afectação ao domínio público de duas parcelas de terreno, de modo a constituir uma escadaria pública, designadas pelo número 2 e 3 identificada a tracejado de cor amarela na cópia da mesma planta, com a localização, áreas e confrontações a seguir indicadas: -----  
----- Parcela 2: -----  
----- Localização – À Rua das Barracas -----  
----- Área – 15,00 m<sup>2</sup> -----  
----- Confrontações – Norte: CML -----  
----- Sul: CML (Direito de Superfície - Proposta n.º 51/2003) -----  
----- Nascente: CML -----  
----- Poente: Rua das Barracas -----  
----- Parcela 3: -----  
----- Localização – Entre a Rua das Barracas e Rua de Sta Bárbara -----  
----- Área – 92,40 m<sup>2</sup> -----  
----- Confrontações – Norte: CML, n.º 1 da Rua de Sta Bárbara -----  
----- Sul: CML (Direito de Superfície - Proposta n.º 51/2003) -----  
----- Nascente: Rua de Sta Bárbara -----  
----- Poente: Rua das Barracas -----  
----- CONDIÇÕES DE ACORDO -----  
----- As parcelas a transmitir ao Município deverão estar livres e desocupadas aquando da conclusão da obra. -----  
----- De acordo com Inf. n.º5155/DEVPI/03 apensa ao Proc. n.º 1354/EDI/03, a responsabilidade pelo projecto e execução da escadaria deverá ser da Fundação Ronald McDonald. -----  
----- Reportam-se as demais condições de acordo para o Direito de Superfície a constituir, à Proposta aprovada n.º 51/2003 de 29/01/2003 em reunião de Câmara de 29/01/2003. -----  
----- (Processo Privativo n.º 300/DGI/02).” -----  
----- **O Senhor Presidente**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 292/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----  
----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----  
----- **PONTO 7 – PROPOSTA 296/2005 – APROVAR A AQUISIÇÃO A “MECÂNICA DAS AVENIDAS, LIMITADA”, OU A QUEM NO ACTO DA ESCRITURA PROVAR PERTENCER-LHE, DA PROPRIEDADE SITA NA**

**QUINTA DA ALDEIA (ESTRADA DE S. BARTOLOMEU), NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 296/2005 -----

----- “Considerando -----

----- Que, para dar continuidade ao Plano de Urbanização do Alto do Lumiar (PUAL), aprovado pela Assembleia Municipal em 18 de Julho de 1996 e ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 126/98, publicada no Diário da Republica, 1ª série- B, n.º 248, de 27 de Outubro, se torna necessário que o Município adquira com urgência as propriedades particulares por eles abrangidas; -----

----- A existência de uma propriedade particular sita na Quinta da Aldeia – Estrada de S. Bartolomeu, freguesia da Charneca, comprometida com o Plano acima referido, designadamente pela execução das obras do Eixo Viário Central; -----

----- Ter sido possível o acordo amigável com o proprietário com base na valorização efectuada pelo Perito da lista oficial do Tribunal da Relação de Lisboa; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64º e da alínea i) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro: -----

----- A aquisição, a “ Mecânica das Avenidas, Limitada”, ou a quem no acto da escritura provar pertencer-lhe, da propriedade sita na Quinta da Aldeia (Estrada de S. Bartolomeu), com a área rústica registada de 12.872,50 m<sup>2</sup> (artº 52º da freguesia da Charneca), e área urbana registada de 658,00 m<sup>2</sup> (artº 157º da freguesia da Charneca), identificado na planta n.º 05/019/02 do Departamento do Património Imobiliário, pelo valor de € 1.651.637,60 ( um milhão seiscentos e cinquenta e um mil seiscentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos). -----

----- Condições de acordo -----

----- A propriedade vem à posse da Câmara livre e desocupada. -----

----- (Processo Privativo n.º 11/DPI/05) -----

----- A despesa tem cabimento na rubrica 01.05-07.01.01.01 do orçamento em vigor, no âmbito da Acção do Plano de Actividades 02/01/A101/01.” -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 296/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 8 – PROPOSTA 297/2005 – APROVAR A DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DAS PARCELAS DE TERRENO COM A ÁREA DE 277,20 M2 E 18,40 M2 SITAS NA CHARNECA DO LUMIAR, DESIGNADAS PELOS NÚMEROS 1 E 2, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 E ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 297/2005 -----

----- “Considerando que: -----

----- O Plano de Urbanização do Alto do Lumiar (PUAL) aprovado conforme publicação em Diário da Republica n.º 248 – 1ª Série de 27/10/98, determina a plena disponibilização dos terrenos em que o mesmo se desenvolve; -----

----- A área de intervenção da operação de loteamento da área edificável 18 integrada no referido Plano é atravessada por dois antigos leitos de via pública que integram o domínio público; -----

----- Se torna necessário desafectar aqueles troços do domínio público para integração no domínio privado municipal, não resultando do facto qualquer prejuízo para a circulação local; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64.º, n.º 6, alínea a), e 53.º, n.º 4, alínea b), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal: -----

----- - A desafecção do domínio público para o domínio privado municipal das parcelas de terreno com a área de 277,20 m<sup>2</sup> e 18,40 m<sup>2</sup> sitas na Charneca do Lumiar, designadas pelos números 1 e 2, e representadas a cor amarela na cópia da Planta n.º 05/054/02 do Departamento do Património Imobiliário, às quais se atribui, unicamente para efeitos de registo, respectivamente, os valores de € 1.386,00 (mil trezentos e oitenta e seis euros) e de € 92,00 (noventa e dois euros). -----

----- CONFRONTAÇÕES -----

----- Norte, Sul, Nascente e Poente: C.M.L. -----

----- (Processo Privativo n.º 55/DPI/05).” -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 297/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 9 – PROPOSTA 298/2005 – APROVAR A AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO IDENTIFICADAS NA PROPOSTA, BEM COMO O RECONHECIMENTO DO DIREITO À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO COM ESTALEIRO DE APOIO À CONSTRUÇÃO EM CAUSA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO N.º 2 E DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 298/2002 -----

----- “Considerando que: -----

----- Através do Proc. n.º 1368/EDI/2003, foi aprovado um Projecto de Arquitectura (alterações) para a Estrada de Benfica n.º 674 por Despacho de 15/01/2004 dado pela Exmª. Srª. Vereadora Eduarda Napoleão; -----

----- Por indicação dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal e com a anuência do requerente (fls. 120 do referido Processo), considera-se necessário fazer integrar no domínio público duas parcelas de terreno respectivamente com a área de 13,15 m2 e 4,60 m2 (tendo em vista a regularização dos percursos pedonais na Rua Amélia Rey Colaço e Estrada de Benfica). -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 64º, nºs 1, alínea h) e 6, alínea a), e do artigo 53º, nº 2, alínea e) e nº 4, alínea b), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro: -----

----- Aceitar de “Ormandy Portuguesa – Sociedade de Construções e Promoção Imobiliária, Lda.”, a doação de duas parcelas de terreno orladas a cor amarela na cópia da planta nº 05/020/02 do Departamento de Património Imobiliário com as áreas de 13,15 m2 e 4,60 m2, destinadas a domínio público municipal, para viabilizar uma construção localizada na Estrada de Benfica nº 674, a que se atribuem para efeitos de escritura, o valor de 67,50€ e 23,00€ respectivamente, perfazendo um total de 90,50€. -----

----- Submeter à Assembleia Municipal a afectação ao domínio público das referidas parcelas de terreno, bem como o reconhecimento do direito à isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação do domínio público com estaleiro de apoio à construção em causa. -----

----- CONDIÇÃO DE ACORDO -----

----- As parcelas a transmitir ao Município de Lisboa devem estar livres e desoneradas. -----

----- CONFRONTAÇÕES -----

----- Parcela nº 1 -----

----- Norte - CML -----

----- Nascente - Ormandy Portuguesa -----

----- Poente - Rua Amélia Rey Colaço -----

----- Sul - Ormandy Portuguesa -----

----- Parcela nº 2 -----

----- Norte - Ormandy Portuguesa -----

----- Nascente - CML -----

----- Poente - Ormandy Portuguesa -----

----- Sul - Estrada de Benfica -----

----- (Processo Privativo nº 18/DPI/2005).” -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 298/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- Restando da Ordem de Trabalhos o ponto 1 que foi adiado pelas razões já anunciadas, o ponto 10, referente à revisão do Regimento, que se constatou não haver já tempo para apreciar e votar nesta reunião, e o aditamento que só agora estava a ser

distribuído, o **Senhor Presidente** disse que essas matérias ficariam para a segunda reunião desta Sessão, a realizar no dia 5 de Julho, às 15 horas. -----  
----- Seguidamente deu por encerrada a reunião. -----  
----- Eram 18 horas e 40 minutos. -----  
----- E eu, \_\_\_\_\_, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com a Segunda Secretária, \_\_\_\_\_ . --  
----- O PRESIDENTE -----